

MESA DA ASSEMBLEIA

Presidente: deputado Agostinho Patrus – PV
1º-Vice-Presidente: deputado Antonio Carlos Arantes – PSDB
2º-Vice-Presidente: deputado Doutor Jean Freire – PT
3º-Vice-Presidente: deputado Alencar da Silveira Jr. – PDT
1º-Secretário: deputado Tadeu Martins Leite – MDB
2º-Secretário: deputado Carlos Henrique – PRB
3º-Secretário: deputado Arlen Santiago – PTB

SUMÁRIO

- 1 – PROPOSIÇÕES DE LEI**
- 2 – ATAS**
 - 2.1 – 43ª Reunião Ordinária da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 19ª Legislatura
 - 2.2 – Comissões
- 3 – EDITAIS DE CONVOCAÇÃO**
 - 3.1 – Comissões
- 4 – TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES**
- 5 – MANIFESTAÇÃO**
- 6 – REQUERIMENTOS APROVADOS**
- 7 – MATÉRIA ADMINISTRATIVA**
- 8 – ERRATA**



PROPOSIÇÕES DE LEI

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 24.765

Dá denominação ao trecho da Rodovia MG-295 compreendido entre o Município de Bueno Brandão e o Município de Inconfidentes.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica denominado Prefeito Élzio Barbosa de Alencar o trecho da Rodovia MG-295 compreendido entre o Município de Bueno Brandão e o Município de Inconfidentes.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, 27 de maio de 2021.

Deputado Agostinho Patrus – Presidente

Deputado Tadeu Martins Leite – 1º-Secretário

Deputado Carlos Henrique – 2º-Secretário

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 24.766

Dá denominação ao anel rodoviário que liga a Rodovia MG-164 à Rodovia MG-260, no Município de Itapeçerica.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica denominado Rodovia José Gomes Filho – “Zé Gominho” – o anel rodoviário que liga a Rodovia MG-164 à Rodovia MG-260, no Município de Itapeçerica.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, 27 de maio de 2021.

Deputado Agostinho Patrus – Presidente

Deputado Tadeu Martins Leite – 1º-Secretário

Deputado Carlos Henrique – 2º-Secretário

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 24.767

Dá denominação ao trecho da Rodovia LMG-655 compreendido entre o Distrito de Adão Colares e a sede do Município de Botumirim.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Art. 1º – Fica denominado Dr. Alder Franklin de Nassau Borges o trecho da Rodovia LMG-655 compreendido entre o Distrito de Adão Colares e a sede do Município de Botumirim.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, 27 de maio de 2021.

Deputado Agostinho Patrus – Presidente

Deputado Tadeu Martins Leite – 1º-Secretário

Deputado Carlos Henrique – 2º-Secretário

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 24.768

Dá denominação ao trecho rodoviário que especifica.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica denominado Teodoro Alves Lamounier o trecho da Rodovia MG-260 compreendido entre o entroncamento com a BR-494 e o Município de Itapecerica.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, 27 de maio de 2021.

Deputado Agostinho Patrus – Presidente

Deputado Tadeu Martins Leite – 1º-Secretário

Deputado Carlos Henrique – 2º-Secretário



ATAS

ATA DA 43ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 26/5/2021

Presidência do Deputado Doutor Jean Freire

Sumário: Comparecimento – Abertura – 1ª Parte: 1ª Fase (Expediente): Ata – 2ª Fase (Grande Expediente): Apresentação de Proposições: Projetos de Lei nºs 2.611, 2.678, 2.733, 2.734 a 2.736 e 2.738 a 2.748/2021; Requerimentos nºs 8.054, 8.082, 8.084, 8.086 a 8.099 e 8.107/2021 – Comunicações: Comunicações da Comissão de Assuntos Municipais e do deputado Cássio Soares – Homenagem Póstuma – Oradores Inscrições: Discursos dos deputados Arnaldo Silva, Cristiano Silveira e Carlos Pimenta, da deputada Andréia de Jesus e do deputado Fernando Pacheco – 2ª Parte (Ordem do Dia): 1ª Fase: Abertura de Inscrições – Decisão da Presidência – Comunicação da Presidência – Leitura de Comunicações – Questões de Ordem – Homenagem Póstuma – Votação de Requerimentos: Requerimentos nºs 6.629 e 7.114/2020 e 7.700/2021; aprovação – Requerimento nº 7.752/2021; aprovação na forma

do Substitutivo nº 1 – Requerimentos nºs 7.758, 7.889 e 7.946/2021; aprovação – Requerimento nº 7.950/2021; aprovação na forma do Substitutivo nº 1 – Encerramento – Ordem do Dia.

Comparecimento

– Comparecem os deputados e as deputadas:

Antonio Carlos Arantes – Doutor Jean Freire – Alencar da Silveira Jr. – Tadeu Martins Leite – Carlos Henrique – Ana Paula Siqueira – André Quintão – Andréia de Jesus – Arnaldo Silva – Bartô – Beatriz Cerqueira – Bernardo Mucida – Betão – Betinho Pinto Coelho – Carlos Pimenta – Cássio Soares – Celinho Sintrocel – Charles Santos – Cleitinho Azevedo – Coronel Henrique – Coronel Sandro – Cristiano Silveira – Dalmo Ribeiro Silva – Delegada Sheila – Delegado Heli Grilo – Douglas Melo – Doutor Paulo – Duarte Bechir – Elismar Prado – Fábio Avelar de Oliveira – Fernando Pacheco – Gil Pereira – Glaycon Franco – Guilherme da Cunha – Gustavo Mitre – Hely Tarquínio – Inácio Franco – Ione Pinheiro – João Leite – João Magalhães – Laura Serrano – Leandro Genaro – Leninha – Léo Portela – Leonídio Bouças – Mário Henrique Caixa – Marquinho Lemos – Mauro Tramonte – Neilando Pimenta – Osvaldo Lopes – Professor Irineu – Sávio Souza Cruz – Thiago Cota – Tito Torres – Ulysses Gomes – Virgílio Guimarães – Zé Guilherme – Zé Reis.

Abertura

O presidente (deputado Doutor Jean Freire) – Às 14h11min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o 2º-secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

1ª Parte

1ª Fase (Expediente)

Ata

– O deputado Betão, 2º-secretário *ad hoc*, procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

2ª Fase (Grande Expediente)

Apresentação de Proposições

O presidente – Não havendo correspondência a ser lida, a presidência passa a receber proposições e a conceder a palavra aos oradores inscritos para o Grande Expediente.

– Nesta oportunidade, são encaminhadas à presidência as seguintes proposições:

PROJETO DE LEI Nº 2.611/2021

Cria benefícios para auxílio fiscal aos micro e pequenos empreendedores no Estado de Minas Gerais.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica instituído o plano de incentivo fiscal para os micro e pequenos empresários no Estado de Minas Gerais, com incentivos de compensação fiscal, nos termos desta lei e regulamento.

Art. 2º – Aos micro e pequenos empresários será concedida a restituição de créditos a receber do contribuinte por meio de compensação fiscal.

Art. 3º – O Poder Público Estadual concederá descontos no percentual de até 25% (vinte e cinco por cento) sob os Impostos Estaduais para os micro e pequenos empresários que comprovarem o aumento da geração de empregos de no mínimo 20% (vinte por cento) a partir da vigência desta lei.

Art. 4º – Fica criado o sistema de *Cash Back* com compensação fiscal de no mínimo 5% (cinco por cento) para as empresas que comprovarem comprar suas mercadorias no Estado de Minas Gerais.

Art. 5º – Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 6º – Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 7 de abril de 2021.

Alencar da Silveira Jr. (PDT)

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, de Desenvolvimento Econômico e de Fiscalização Financeira para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 2.678/2021

Altera a Lei nº 15.293, de 5 de agosto de 2004 e dá outras providências.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Acrescenta-se o seguinte §11 ao art. 33 da Lei nº 15.293, de 5 de agosto de 2004:

“§11 – A carga horária semanal do cargo de Especialista da Educação Básica terá oito horas semanais destinadas a atividades extraclasse, sendo seis horas semanais em local de escolha do especialista e duas horas semanais dedicadas a reuniões.”.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 8 de maio de 2021.

Beatriz Cerqueira, presidenta da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia (PT).

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, de Educação e de Administração Pública para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 2.733/2021

Autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Arapuá o imóvel que especifica.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica o Poder Executivo autorizado a doar ao Município de Arapuá o imóvel com área de 1.550m² (um mil e quinhentos e cinquenta metros quadrados), e respectivas benfeitorias, situado na esquina das Ruas Abizai Justiniano Ribeiro e Laura Maria da Conceição, no Município de Arapuá, e registrado sob o nº 13.517, a fls. 1 do Livro Nº 2, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Rio Paranaíba.

Parágrafo único – O imóvel a que se refere o *caput* deste artigo destina-se à construção de um conjunto habitacional, composto de 4 blocos de 4 andares com 4 apartamentos por andar, totalizando 36 unidades habitacionais destinadas a pessoas carentes, em cumprimento do interesse da Prefeitura Municipal.

Art. 2º – O imóvel de que trata esta lei reverterá ao patrimônio do Estado se, findo o prazo de 3 (três) anos contados da lavratura da escritura pública de doação, não lhe tiver sido dada a destinação prevista no parágrafo único do art. 1º.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 11 de maio de 2021.

Bosco (Avante)

Justificação: O imóvel em comento, que atualmente pertence ao DER-MG, encontra-se em desuso e carente de manutenção – conforme memorial encaminhado pela Prefeitura de Arapuá. Nesse sentido, prova-se uma destinação muito mais apropriada para o bem público a edificação de um conjunto habitacional destinado a pessoas carentes, nos moldes explicitados. Ademais, e com efeito, verifica-se que o município, devido ao seu pequeno porte, carece de áreas apropriadas para a construção do projeto retromencionado, de forma que essa doação é essencial para a sua viabilização.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça e de Administração Pública para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 2.734/2021

Autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Carmo do Paranaíba o imóvel que especifica.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica o Poder Executivo autorizado a doar ao Município de Carmo do Paranaíba o imóvel com área de aproximadamente 600m² (seiscentos metros quadrados), e respectivas benfeitorias, situado na Avenida Frei Gabriel, esquina com a Praça Nossa Senhora da Abadia e com a Rua Lagoinha, no Município de Carmo do Paranaíba, e registrado sob o nº 716, a fls. 1 do Livro nº 2, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Carmo do Paranaíba.

Parágrafo único – O imóvel a que se refere o *caput* deste artigo destina-se à construção do Mercado Municipal Central.

Art. 2º – O imóvel de que trata esta lei reverterá ao patrimônio do Estado se, findo o prazo de 3 (três) anos contados da lavratura da escritura pública de doação, não lhe tiver sido dada a destinação prevista no parágrafo único do art. 1º.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 12 de maio de 2021.

Bosco (Avante)

Justificação: O imóvel em epígrafe, de propriedade do Estado de Minas Gerais, fora terreno do prédio da hoje extinta Minas Caixa (Caixa Econômica do Estado de Minas Gerais). Com efeito, sem que lhe tenha sido atribuída outra destinação por parte do governo estadual, requer-se a sua doação para o Município de Carmo do Paranaíba para que nele seja construído o Mercado Municipal Central. Destarte, promover-se-á não só a cultura mineira, como também a agricultura regional e familiar, ambas de grande repercussão e importância para a população carmense.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça e de Administração Pública para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 2.735/2021

Declara de utilidade pública a Associação Comunidade Fé com Obras, com sede no Município de Três Pontas.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação Comunidade Fé com Obras, com sede no Município de Três Pontas.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 24 de maio de 2021.

Professor Cleiton (PSB)

Justificação: A Associação Comunidade Fé com Obras, do Município de Três Pontas, tem desempenhado um importante papel na assistência social, notadamente na construção da cidadania, no resgate à dignidade, na doação de alimentos e garantia da segurança alimentar, na captação de doadores e no apoio aos estudantes de baixa renda.

Trata-se de uma Associação que atua especificamente na prestação de serviços que, via de regra, seriam a cargo do Estado e que depende dessa importante titulação para auxiliar no desenvolvimento das suas atividades.

Por tais razões, pleiteamos a aprovação deste importante Projeto.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e do Trabalho, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 2.736/2021

Declara de utilidade pública a Associação Vila Flamengo, com sede no Município de Varginha.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação Vila Flamengo, com sede no Município de Varginha.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 24 de maio de 2021.

Professor Cleiton (PSB)

Justificação: Trata-se de Associação de grande importância no âmbito do Município de Varginha com forte atuação na área assistencial e na promoção de medidas necessárias a auxiliar as pessoas em situação de vulnerabilidade social.

Nesse contexto de grave crise econômica e de saúde pública, o terceiro setor tem demonstrado sua importância e tem assumir parcela significativa das atribuições que deveriam ficar a cargo do Estado.

O reconhecimento da importância da Associação, em âmbito Estadual, é fundamental para que ela possa ampliar sua capacidade de atendimento e cumprir, ainda mais, sua missão institucional.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e do Trabalho, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 2.738/2021

Declara de utilidade pública o Consórcio Intermunicipal de Saúde dos Municípios do Lago de Peixoto, com sede no Município de Cássia.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarado de utilidade pública o Consórcio Intermunicipal de Saúde dos Municípios do Lago de Peixoto, com sede no Município de Cássia.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 24 de maio de 2021.

Cássio Soares (PSD)

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Saúde, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 2.739/2021

Declara de utilidade pública a Oncopoços Associação de Apoio e Assistência a Pacientes Oncológicos – GAAPO –, com sede no Município de Poços de Caldas.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Oncopoços Associação de Apoio e Assistência a Pacientes Oncológicos – GAAPO –, com sede no Município de Poços de Caldas.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 11 de maio de 2021.

Cássio Soares (PSD)

Justificação: A Associação de Apoio e Assistência a Pacientes Oncológicos – GAAPO é uma associação civil, de direito privado, sem fins lucrativos, fundada, em especial, com o objetivo de prestar toda a assistência social demandada por pacientes oncológicos, em especial a promoção da saúde e prestação de serviços médicos assistenciais. A documentação apresentada atesta que a sua diretoria é constituída por pessoas idôneas e não remuneradas e que a entidade está em regular funcionamento há mais de um ano, nos termos da Lei nº 12.972/1998. Certo da importância da proposição, conto com o apoio dos nobres deputados para a aprovação deste projeto.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Saúde, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 2.740/2021

Dispõe sobre a inclusão dos Conselheiros Tutelares no grupo prioritário de vacinação contra a Covid-19.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Ficam incluídos no grupo prioritário de vacinação contra a Covid-19 os(as) Conselheiros(as) Tutelares que estejam em efetivo exercício de suas funções.

Art. 2º – Por grupo prioritário entende-se aqueles que serão vacinados antes da população em geral.

Art. 3º – Para comprovação do exercício da função de Conselheiro Tutelar poderão ser apresentados os seguintes documentos:

I – a publicação no Diário Oficial do Município que homologou o resultado do processo de escolha dos Conselheiros;

II – declaração assinada do secretário municipal a que o Conselho Tutelar se vincule;

III – ata do Processo de Escolha de Conselheiros Tutelares;

IV – outros documentos que o município definir.

Art. 4º – Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Reuniões, 24 de maio de 2021.

Cristiano Silveira, vice-líder do Bloco Democracia e Luta (PT).

Justificação: Algumas unidades federativas, como o Distrito Federal, já vacinaram prioritariamente todos os conselheiros tutelares, devido à natureza de suas funções, que trabalham em contato direto com o público e de forma ininterrupta. Estados como São Paulo também já possuem projetos de lei em tramitação para pedir a inclusão desses trabalhadores nos grupos prioritários.

Nesse sentido, a Coordenadoria Estadual de Políticas para Criança e Adolescente-Cepcad da Sedese-MG, publicou informativo no ano de 2020 onde previa expressamente a necessidade de que “os Conselhos Tutelares de todos os municípios de Minas Gerais mantenham atendimento de plantão para atender casos emergenciais, podendo viabilizar um rodízio entre os conselheiros”.

Em Minas Gerais, existem cerca de mil conselheiros tutelares, sendo um número relativamente baixo. Isso significa que os trabalhadores já atuam com pouco pessoal, e quando os conselheiros contraem o vírus os serviços são fortemente impactados. O pequeno contingente de trabalhadores reforça a possibilidade de serem vacinados com urgência, com um retorno significativo para a sociedade

– Semelhante proposição foi apresentada anteriormente pela deputada Delegada Sheila. Anexe-se ao Projeto de Lei nº 2.121/2020, nos termos do § 2º do art. 173 do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 2.741/2021

Declara de utilidade pública a Associação Ambientalista Samambaia, com sede no Município de Ipatinga.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação Ambientalista Samambaia, com sede no Município de Ipatinga.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 25 de maio de 2021.

Rosângela Reis, presidenta da Comissão de Assuntos Municipais e Regionalização (Pode).

Justificação: A Associação Ambientalista Samambaia, constituída em 21 de novembro de 2015, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, que tem como objetivo defender, preservar e conservar o meio ambiente, promovendo o desenvolvimento sustentável.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Meio Ambiente, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 2.742/2021

Reconhece como de relevante interesse cultural do Estado as Festas de Agosto, do Município de Montes Claros-MG.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica reconhecida como de relevante interesse cultural do Estado as Festas de Agosto, realizadas anualmente durante o mês de agosto, no Município de Montes Claros-MG.

Art. 2º – O bem cultural de que trata esta lei poderá, a critério dos órgãos responsáveis pela política de patrimônio cultural do Estado, ser objeto de proteção específica, por meio de inventários, tombamento, registro ou de outros procedimentos administrativos pertinentes, conforme a legislação aplicável.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 25 de maio de 2021.

Leninha, vice-líder do Bloco Democracia e Luta (PT).

Justificação: O primeiro relato sobre a realização das Festas em honra a Nossa Senhora do Rosário, São Benedito e do Divino Espírito Santo na cidade de Montes Claros data de 1838. As louvações aos santos se realizam, ininterruptamente há 181 anos e remontam ao tempo de formação da cidade. Desde então, Catopês, Marujos e Caboclinhos saem às ruas numa festa que conjuga dança, música, culinária, artesanato e outros aspectos da cultura popular.

Montes Claros, cidade de porte médio, é o sexto município em população do Estado de Minas Gerais e celebrará, em 2021, 164 anos o que demonstra a importância das Festas de Agosto como seu marco identitário.

Compreender o significado das festas religiosas, como integrantes da cultura popular é reconhecê-las como um patrimônio cultural imaterial, algo valioso, um relicário que precisa e deve ser preservado e valorizado.

A cultura popular se exterioriza em grande parte através de festas religiosas. As festas religiosas populares são ocasião para o pagamento de promessas e momentos de lazer em que se desenvolvem laços de solidariedade nos meios populares. Os festejos ocorrem em determinados momentos do calendário da comunidade e se repetem periodicamente. Constitui oportunidade para expressar a capacidade de organização, a criatividade popular, a devoção, o lazer e para se constatar o sincretismo religioso. Nas festas a comunidade se revitaliza, se recreia, se encontra e se vê como um todo.

Segundo Ferreira (2006) “o patrimônio pode ser compreendido como esse esforço constante de resguardar o passado no futuro; e para que exista patrimônio é necessário que ele seja reconhecido”, pois, a partir do momento em que a sociedade passa a reconhecer algo como seu, lhe é conferido valor no âmbito das relações sociais e simbólicas. O fato é que todas as cidades possuem patrimônios que refletem a sua identidade.

As religiões afro-brasileiras em geral caracterizam-se pela presença de muitas festas. O transe, as iniciações, as comemorações anuais das divindades, as obrigações do calendário da cada casa, são assinaladas com festas, toques, danças, cânticos e oferendas de alimentos especiais.

A relação estreita entre religião e festas foi apontada por Durkheim, para quem (1989: 372), “nos dias de festa, a vida religiosa atinge grau de excepcional intensidade”. Segundo Durkheim, as festas teriam surgido da necessidade de separar o tempo em dias sagrados e profanos (1989: 373). Referindo-se ao descanso religioso Durkheim (1989: 372/373) lembra que “o caráter distintivo dos dias de festa corresponde, em todas as religiões conhecidas à pausa no trabalho, suspensão da vida pública e privada a medida que estas não apresentam objetivo religioso”. Para Durkheim, as festas surgiram pela necessidade de separar no tempo, “dias ou períodos determinados dos quais todas as ocupações profanas sejam eliminadas” (Id. Ib.373). Adiante afirma: “O que constitui essencialmente o culto é o ciclo das festas que voltam regularmente em épocas determinadas.(Id.Ib. 419).

Nos estudos de Saul Martins o Catopê “é o índio africano, menos vistoso do que o nosso, contudo é mais comunicativo, de penas, usa cocar. Nem leva arco. Um manto colorido, atado ao pescoço, cobre-lhe as costas e quase lhe toca os pés (1988:31)”. Assim os podemos entender neste contexto que índio remete ao sentido de ser o nativo da África, assim os Catopês representam os primeiros nativos africanos que aqui chegaram.

Luiz Câmara Cascudo (2002) em seu livro, Dicionário do Folclore Brasileiro, descreve os Catopês como sendo uma modalidade de congo, com enredo. De acordo com o folclorista, os catopês estiveram ligado ao séquito dos festejos religiosos

novenário do orago, comemoração do Divino, de Nossa Senhora do Rosário e outros. Em Minas Gerais, é cortejo dançante de negros ao som de pandeiros, reco-recos, onde os reis e a corte desfilam e dançam (2002, p.124).

As Festas de Agosto têm duração de dez dias, e assim como outros Congados de Minas Gerais, é urgente e necessário que se realize o seu inventário, conforme, prerrogativas estabelecidas pelo Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais – IEPHA-MG – e pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN –, aplicando a metodologia do Inventário Nacional de Referências Culturais – INRC – e posterior processo de reconhecimento, validação e tombamento das Festas como patrimônio imaterial de Montes Claros.

A ALMG tem a oportunidade de perpetuar em seus anais o reconhecimento das Festas de Agosto de Montes Claros como de relevante interesse cultural do Estado.

Por essas razões, contamos com o apoio dos(as) nobres pares para a aprovação de nosso projeto de lei.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça e de Cultura para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 2.743/2021

Declara de utilidade pública a Associação dos Apicultores de Mirabela, com sede no Município de Mirabela.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação dos Apicultores de Mirabela, com sede no Município de Mirabela.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 25 de maio de 2021.

Tadeu Martins Leite, 1º-secretário (MDB).

Justificação: É de suma importância a declaração de Utilidade Pública da Associação, uma vez que ela estimula e promove a valorização da atividade de apicultura no Município, o que gera renda para as famílias e fomenta a economia local. A Associação visa promover o aprimoramento da atividade apícola por meio de cursos, palestras, visitas a apiários modelos e instalação e ampliação de uma biblioteca especializada. E, também, assiste aos associados, facilitando-lhes os meios para instalação, manuseio e manutenção do apiário, aquisição de equipamentos, colmeias e rainhas, além de, claro, a comercialização do produto.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Agropecuária, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 2.744/2021

Autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Montes Claros o imóvel que especifica.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica o Poder Executivo autorizado a doar ao Município de Montes Claros o imóvel, registrado sob o nº 22.422, a fls. 228 do Livro 2-2-AQ no Cartório de Registro de Imóveis de Montes Claros.

Parágrafo único – O imóvel a que se refere o *caput* deste artigo destina-se a construção de equipamentos de lazer.

Art. 2º – O imóvel de que trata esta lei reverterá ao patrimônio do Estado se, findo o prazo de 5 (cinco) anos contados da lavratura da escritura pública de doação, não lhe tiver sido dada a destinação prevista no parágrafo único do art. 1º.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 25 de maio de 2021.

Carlos Pimenta (PDT)

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça e de Administração Pública para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 2.745/2021

Declara de utilidade pública a Associação União Rural de Pedro Leopoldo – AURPL –, com sede no Município de Pedro Leopoldo.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação União Rural de Pedro Leopoldo – AURPL –, com sede no Município de Pedro Leopoldo.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 24 de maio de 2021.

Zé Guilherme (PP)

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e do Trabalho, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 2.746/2021

Autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Rio Novo o imóvel que especifica.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica o Poder Executivo autorizado a doar ao Município de Rio Novo o imóvel com área de 1.422,00m² (um mil e quatrocentos e vinte e dois metros quadrados e zero centésimos), e respectivas benfeitorias, situado na Rua Dona Rita, nº 70, Rio Novo/MG, no Município de Rio Novo, e registrado sob o nº 7.802, a fls. 1 do Livro 2-RG, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Rio Novo.

Parágrafo único – O imóvel a que se refere o *caput* deste artigo destina-se ao funcionamento da Delegacia de Polícia da cidade.

Art. 2º – O imóvel de que trata esta lei reverterá ao patrimônio do Estado se, findo o prazo de 10 anos contados da lavratura da escritura pública de doação, não lhe tiver sido dada a destinação prevista no parágrafo único do art. 1º.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 25 de maio de 2021.

Zé Guilherme (PP)

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça e de Administração Pública para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 2.747/2021

Declara de utilidade pública a Organização não Governamental Inove – “ONG i9”, com sede no Município de Contagem.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Organização não Governamental Inove – “ONG i9”, com sede no Município de Contagem.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 25 de maio de 2021.

Professor Irineu (PSL)

Justificação: A Organização Não Governamental Inove – “ONG i9”, tem por finalidade promover a assistência social, atuar na defesa e garantia dos direitos da criança, adolescente, jovens, adultos e idosos que se encontram em situação de vulnerabilidade social. Promover e executar, cursos livres, alfabetização de jovens e adultos, ensino técnico profissionalizante, capacitação profissional, formação, qualificação e requalificação de mão de obra e inserção no mercado de trabalho.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e do Trabalho, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 2.748/2021

Autoriza o Poder Executivo a fazer reverter o imóvel que especifica ao Município de Senador José Bento-MG e dá outras providências.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica o Poder executivo autorizado a fazer reverter ao Município de Senador José Bento-MG o imóvel constituído de terreno com área de 600,00 m², situado na Rua Nossa Senhora das Graças, s/nº, no Município de Senador José Bento-MG, registrado sob o nº 48997, livro 2, no Cartório de Registro de Imóveis, na Comarca de Pouso Alegre-MG.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 25 de maio de 2021.

Doutor Paulo (Patri)

Justificação: Conforme a escritura do imóvel que vai anexa a este projeto de lei, o imóvel situado na Rua Nossa Senhora das Graças, no município de Senador José Bento-MG, foi doado ao Estado de Minas Gerais no ano de 1998 para construção de uma cadeia pública e quartel.

Ocorre que, nos dias atuais o imóvel está desativado, não há mais o funcionamento dos equipamentos públicos citados, o prédio está vazio e sem condições de utilização. Diante desses fatos, o Município de Senador José Bento pretende utilizar o local de acordo com os anseios da população que reside nas imediações do imóvel e dar-lhe destinação para o bem-estar social.

Diante do exposto solicitamos aos nobres pares a aprovação deste projeto de lei para contribuir com a população de Senador José Bento.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça e de Administração Pública para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

REQUERIMENTOS

Nº 8.054/2021, do deputado Cleitinho Azevedo, em que requer seja encaminhado ao Ministério da Saúde e à Secretaria de Estado de Saúde pedido de providências para inclusão dos profissionais de limpeza urbana no grupo prioritário para a vacinação contra a covid-19, já que esses profissionais estão expostos ao risco de forma permanente e direta, em prestação de serviços em benefício da coletividade. (– Semelhante proposição foi apresentada anteriormente pelo deputado Marquinho Lemos. Anexe-se ao Requerimento nº 7.702/2021, nos termos do § 2º do art. 173 do Regimento Interno.)

Nº 8.082/2021, da Comissão de Desenvolvimento Econômico, em que requer seja formulado voto de congratulações com a Mahle Metal Leve S.A. pelos 100 anos de sua fundação.

Nº 8.084/2021, da Comissão de Educação, em que requer seja formulado voto de congratulações com o Sindicato dos Professores de Universidades Federais de Belo Horizonte, Montes Claros e Ouro Branco – Apubh – pela posse de sua nova Diretoria-Geral, do Conselho Fiscal e do Conselho de Representantes para o biênio 2020/2022.

Nº 8.086/2021, da Comissão de Educação, em que requer seja encaminhado à secretária de Estado de Educação pedido de informações sobre o fechamento das turmas da Escola Estadual Coronel Camilo Soares, no Município de Ubá, e a consequente municipalização de parte do ensino público. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 8.087/2021, da Comissão de Educação, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação – SEE – pedido de providências para que seja dada ampla divulgação ao processo de renovação de matrícula dos alunos da rede estadual e para que, sobretudo após o encerramento do prazo, previsto para 30 de outubro, sejam os diretores e as diretoras orientados por essa pasta a dar continuidade à renovação das matrículas dos alunos em suas atuais escolas.

Nº 8.088/2021, da Comissão de Educação, em que requer seja encaminhado ao governador do Estado e à secretária de Estado de Educação pedido de providências para que seja criado um comitê provisório, formado por membros do Comitê Extraordinário Covid-19, da Vigilância Sanitária, do Ministério Público, de representantes da Comissão de Educação da Assembleia Legislativa e de membros da Secretaria de Educação, com vistas a que sejam feitas visitas técnicas e as devidas fiscalizações para verificar se há as condições e as adequações anunciadas pelo governo de Minas para o funcionamento das escolas estaduais.

Nº 8.089/2021, da Comissão de Educação, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação – SEE – pedido de providências para que não seja efetivada a coabitação da unidade do Centro Estadual de Educação Continuada Professora Heloísa Lacerda – Cesec – com a Escola Estadual David Campista, em Poços de Caldas, visto que o processo ocasionará o fechamento de turmas e a redução do número de matrículas a serem ofertadas para o próximo ano letivo, bem como a demissão de profissionais da educação.

Nº 8.090/2021, da Comissão de Educação, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação – SEE – pedido de providências para abertura de turmas no primeiro ano do ensino médio regular na Escola Estadual Francisco Inácio Peixoto, localizada no Município de Cataguases.

Nº 8.091/2021, da Comissão de Educação, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação – SEE – pedido de providências para que seja reconhecido e aprovado o novo plano que contém ações de reorganização idealizado em consenso com a comunidade escolar da Escola Estadual Francisco Inácio Peixoto, localizada no Município de Cataguases.

Nº 8.092/2021, da Comissão de Educação, em que requer seja encaminhado à secretária de Estado de Educação pedido de informações sobre a realização de diagnóstico para fundamentar as alterações nos critérios de ocupação das funções de educação especial na rede estadual de ensino, contidas na Nota Técnica nº 4/SEE/DMTE- CEEI/2019. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 8.093/2021, da Comissão de Esporte, em que requer seja formulado voto de congratulações com Adriano Gontijo pelo êxito nos campeonatos brasileiros de peteca e por ter se tornado o campeão nacional na categoria Pró.

Nº 8.094/2021, da Comissão de Educação, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação – SEE – pedido de providências para que seja tornado sem efeito o Memorando-Circular nº 10/2021/SEE/DIAD – SOCIOFUNCIONAL, de 26 de abril de 2021, da SEE-MG, visto que solicita o levantamento de dados sobre a saúde mental de todos os profissionais de educação da rede estadual, pelas escolas e Superintendências Regionais de Ensino, considerando-se que esses dados já são de conhecimento da Superintendência de Saúde Ocupacional e que esse levantamento ocasionará total exposição do estado de saúde de cada trabalhador, violando a proteção do direito fundamental à liberdade e à privacidade, configurando, portanto, um ato ilegal.

Nº 8.095/2021, da Comissão de Educação, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação – SEE – pedido de providências para que se anule a Nota Técnica nº 4/SEE/CMTE-CEEI, considerando-se que a SEE não pode inovar e criar exigências sem respaldo legal e que é preciso realizar processos participativos na definição das políticas públicas de educação.

Nº 8.096/2021, da Comissão de Educação, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação – SEE – pedido de providências para que seja respeitada a legislação em vigor quanto ao direito de ampliação de carga horária do servidor efetivo, prevista no § 3º do art. 34 da Lei nº 15.293, de 2004, que estabelece as carreiras dos profissionais de educação básica do Estado.

Nº 8.097/2021, da Comissão de Educação, em que requer seja formulada manifestação de pesar pelo falecimento de Sarah Luiza Mahle Sehn, Murilo Massing e Anna Bela Fernandes de Barros, alunos, e das professoras Mirla Renner e Keli Adriane Aniecevski, as quais morreram em pleno exercício da nobre missão de educar e sacrificaram suas vidas na defesa de crianças indefesas.

Nº 8.098/2021, da Comissão de Esporte, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – Sedese – pedido de providências para que, através da Subsecretaria de Esportes, possam ser criadas políticas públicas de incentivo à iniciação e prática de esportes aquáticos para os jovens dos municípios banhados por lagos, barragens e lagoas do Estado.

Nº 8.099/2021, do deputado Cleitinho Azevedo, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública e ao secretário de Estado de Saúde pedido de informações em que essas autoridades esclareçam a razão pela qual houve interrupção da vacinação dos policiais civis na região Noroeste de Minas, especialmente em Unaí. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 8.107/2021, do deputado Tadeu Martins Leite, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico – Sede – pedido de providências com vistas a que seja providenciada, na forma do art. 3º, § 1º, da Lei Complementar nº 88, de 2006, a elaboração de estudos para a emissão de parecer técnico para constituição da Região Metropolitana de Montes Claros. (– À Comissão de Assuntos Municipais.)

Comunicações

– São também encaminhadas à presidência comunicações da Comissão de Assuntos Municipais e do deputado Cássio Soares.

Homenagem Póstuma

O presidente – A presidência comunica, com pesar, o falecimento do Sr. Rodrigo Alexandrino, cinegrafista da TV Assembleia, e determina a todos que de pé, permaneçam em silêncio por 1 minuto.

– Procede-se à homenagem póstuma.

Oradores Inscritos

O deputado Arnaldo Silva – Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, primeiramente quero dizer que retorno à Assembleia de Minas em um momento em que, sem dúvida nenhuma, irá marcar e me acompanhar durante todo esse período num simbolismo que irá, sem dúvida alguma, misturar um sentimento permanente de tristeza e de alegria. De tristeza, por retornar a esta Casa em substituição a um homem público, de vida pública irretocável. O deputado Luiz Humberto, por seis mandatos, esteve

presente na Assembleia Legislativa de Minas e honrou o trabalho realizado por Uberlândia, por todo o Triângulo Mineiro, colocando-se sempre como um grande conciliador em Minas Gerais, um homem público que, sem dúvida nenhuma, vai deixar aqui grande saudade por todo o trabalho realizado na Assembleia de Minas. Mas retornamos, Sr. Presidente, com muita vontade de trabalhar, com muita vontade de colaborar e de contribuir com o Estado de Minas.

Elencamos agora, para este curto período que nos resta, ações objetivas, principalmente, retomando o nosso trabalho em defesa dos direitos das pessoas com deficiência, trabalho este em que militamos arduamente no exercício que tivemos aqui, em nosso primeiro mandato. Da mesma forma, estamos nos debruçando, para que a gente possa construir em várias mãos, em sintonia com o governo do Estado, um projeto objetivo, sólido, que possa, desde já, pensar no pós-pandemia, principalmente, na recuperação econômica de todos aqueles setores que estão, sobremaneira, suportando os efeitos dessa crise de saúde pública que estamos vivenciando.

Não poderia deixar de registrar também nesse retorno, o empenho e a dedicação que teremos, com o olhar atento, de voltar a ter nesta Casa a discussão importantíssima em relação à reorganização do atendimento das demandas em políticas públicas do Estado de Minas Gerais. Não se pode mais conceber que toda essa concentração de atendimento ainda permaneça nos grandes centros. Uberlândia, Uberaba, Juiz de Fora, Montes Claros, a nossa capital mineira, Belo Horizonte, não suportam mais atendimento aos pequenos municípios. E estes precisam e muito de uma atenção adequada das políticas públicas do nosso estado. Por isso que vou voltar a tratar aqui, na Assembleia, de ações de regionalização da saúde pública, levar para hospitais com grandes estruturas, com boas estruturas, como é o caso do Hospital São José, em Ituiutaba, como é o caso do Hospital Frei Gabriel, em Frutal, como é o caso do Hospital do Povo, na cidade de Iturama, levar para aquelas municipalidades, para aquelas unidades de saúde, o melhor atendimento, melhores recursos e especialidades que ali não temos. Isso, sem dúvida nenhuma, causará o efeito imediato de desafogamento dos grandes centros.

E mais do que isso: na área da educação, nós precisamos ter um olhar atento. Não se pode mais conceber esse modelo de superintendências regionais de ensino da mesma forma: ou concentradas nos grandes centros ou ainda permanecendo numa distribuição que levou em consideração, em épocas passadas, caracteres especificamente políticos, que constituem hoje uma situação em que, em alguns municípios com distâncias de 60km, 70km, temos uma superintendência próxima da outra. Mas em outros municípios, como Carneirinho, por exemplo, tem de se deslocar até a cidade de Uberaba, a mais de 340km de distância, para se ter um atendimento regionalizado na educação. Nós temos que mudar essa situação. Vejo hoje, com muito bons olhos e admiração, o trabalho que vem sendo feito pelo governador Romeu Zema, um trabalho sério, de responsabilidade, um trabalho de austeridade; e mais que isso, um trabalho com resultados efetivos que a gente já pode sentir.

Eu cito aqui dois exemplos. Um deles é a questão do Ipsemg, uma situação lamentável que vivíamos há pouco tempo, objeto inclusive de audiência pública da qual fui autor nesta Casa, para discutir, naquele momento, o não pagamento dos credenciados, para discutir, naquele momento, a falta de honrar os compromissos com as clínicas, com as unidades de saúde credenciadas pelo Ipsemg. Mas hoje a realidade mudou. Graças a uma gestão eficiente, uma gestão administrativa responsável, nós temos hoje, na cidade de Uberlândia, um atendimento regional do Ipsemg de primeira qualidade, com atendimento, no UMC e no hospital, de grande qualidade. Temos atendimento em mais de cinquenta clínicas de saúde, e com pagamento em dia. Nós temos hoje um Ipsemg voltando os olhos de forma adequada para mais de 14 mil vidas em Uberlândia, mais de 32 mil vidas no Triângulo Norte e, incluindo o Triângulo Sul e o Triângulo Sul, mais de 60 mil vidas, e com o pagamento em dia. Hoje a realidade mudou, Sr. Presidente. Sob a direção e coordenação do José Carlos, lá na unidade regional de Uberlândia – aqui também deixo a ele os meus cumprimentos pelo alto nível de capacidade e gestão –, nós temos um Ipsemg hoje com pagamento em dia, um atendimento de qualidade, com várias especialidades. E isso tudo foi o quê? Qual foi a mudança que nós tivemos? Gestão pública.

Mais que isso: também tive a oportunidade, nesta Casa, de tratar de um assunto muito importante, que são as outorgas para a exploração de irrigação do agronegócio. Fizemos aqui o trabalho de sensibilizar para modificar, para simplificar, para atender principalmente o pequeno produtor. E este governo assumiu – acompanhei desde o início – uma demanda de mais de 70 mil processos de autorização de outorga de irrigação paralisados. Em conversa recente com a secretária de Estado de Agricultura, a quem aqui eu também parabeno pelo trabalho brilhante que vem desempenhando, agora, no mês de setembro, o Estado irá anunciar, irá anunciar o déficit zero nas concessões de outorga para o uso da água. Eu volto a dizer, Sr. Presidente: o que é isso que nós estamos vivendo em Minas Gerais hoje? Gestão pública com eficiência e com seriedade à frente do governo do Estado.

Já caminhando para a conclusão, eu quero dizer ao nosso presidente Agostinho Patrus da alegria de ter acompanhado todo o seu trabalho, a forma como ele vem conduzindo esta Casa. Pode contar conosco aqui, na Assembleia, para essa forma de trabalho atuante, principalmente no que diz respeito ao Recomeça Minas. Tenho de render aqui as minhas homenagens ao presidente Agostinho e a toda a Assembleia de Minas Gerais. Mas eu não poderia deixar também, nesse primeiro momento, nesse recomeço, de fazer um apelo, um apelo sensível ao nosso presidente, a todos os colegas deputados e deputadas: nós precisamos, nós precisamos, com urgência, aprovar o acordo judicial realizado entre o Estado e a Vale. Esses recursos são necessários, urgentes, urgentíssimos. Nós precisamos, aqui – com toda certeza, isso já está sendo feito – dar celeridade a este processo de validação, vamos dizer assim, principalmente do ponto de vista orçamentário, para que os recursos sejam rapidamente destinados a todos os municípios de Minas Gerais.

Quero conceder um aparte ao deputado Dr. Heli Grilo, nosso também representante da querida cidade de Uberaba. Fique à vontade, Dr. Heli.

O deputado Delegado Heli Grilo (em aparte) – Caro colega, Arnaldinho – se me permite chamá-lo assim. O Arnaldinho é conhecido de todos nós. Primeiro, é um prazer muito grande recebê-lo novamente nesta Casa de leis. Eu ouvi atentamente a sua fala, Arnaldo. Eu não sei se V. Exa. tem conhecimento, eu tenho quatro médicos em casa: um casal de filhos, a esposa e um genro. Eu converso muito com eles sobre a questão da saúde e o que tenho ouvido muito é que construção... (– Falha na transmissão do áudio.) Difícil é fazer a manutenção e arrumar o corpo clínico para esse hospital. Ao que nós estamos assistindo aí são vários hospitais com dificuldade, principalmente agora na pandemia, de manter uma atenção especial e ativa durante esse processo, porque muitos colegas, muitas pessoas da saúde não estão conseguindo mais trabalhar. Então, isso é uma coisa que vamos ter que trabalhar muito.

Outro assunto que V. Exa. lembrou muito bem é a questão do acordo da Vale. (– Falha na transmissão do áudio.) Conceição a Planura; um pedaço de Planura até Campo Florido; até em Planura, em Pirajuba; a que sai de Planura, passa por Frutal, que é sua terra, e vai lá em Iturama. A 452, que sai de Araxá e vai a Uberlândia; a 462, que sai de Patrocínio e vem na 262, ali. Essas estradas estão aguardando esse acordo da Vale. Eu compactuo com V. Exa. em busca de um acordo, de um diálogo, para que possamos resolver esse problema desse tão sonhado e tão esperado acordo da Vale. Sr. Presidente, parece que o meu minuto venceu. Eu devolvo a palavra. Obrigado, deputado Arnaldo Silva.

O deputado Arnaldo Silva – Sr. Presidente, já caminhando para o encerramento, quero agradecer as palavras do deputado Heli e dizer: Dr. Heli, estaremos aqui de braços dados em defesa da nossa região, em defesa de Minas Gerais, buscando a recuperação dessa malha rodoviária. Como muito bem V. Exa. colocou, agora, este acordo da Vale, sem dúvida nenhuma, trará esses benefícios para o nosso estado.

Para finalizar, Sr. Presidente, eu quero também render as minhas homenagens e felicitações ao prefeito Odelmo Leão, hoje é seu aniversário, e, no nome dele, estender a minha homenagem a todos os prefeitos de Minas Gerais que, de forma muito sensível, têm suportado, a duras penas, todo enfrentamento dessa pandemia. Parabéns ao prefeito Odelmo. Parabéns a todos os prefeitos de Minas Gerais. Muito obrigado, Sr. Presidente.

O deputado Cristiano Silveira – Muito boa tarde, presidente. Boa tarde, nobres colegas. Boa tarde, espectadores, internautas, que nos acompanham pela TV Assembleia.

Queria, presidente, começar aqui a minha fala prestando uma homenagem ao cinegrafista Rodrigo, que esteve conosco durante muito tempo, trabalhando conosco aqui na Assembleia Legislativa, e também ao Ziza, motorista, pessoas que lamentavelmente nós perdemos para a Covid-19 agora, mais recente. Aqui, na Assembleia Legislativa, nós vamos somando também perdas, outros servidores de que tivemos que nos despedir, colega deputado, como o colega Luiz Humberto Carneiro, ex-deputados, como Ivair Nogueira, Pinduca e outros que por aqui passaram. Infelizmente, continuaremos a perder pessoas próximas para essa doença. Entre outras coisas, o motivo, a responsabilidade é, sem dúvida alguma, do governo federal, que não se preparou para vacinar a nossa população, que declinou de um bom acordo com o laboratório Pfizer, que poderia ter nos garantido bons milhões de doses para vacinação da nossa população. Muita gente que se foi não precisava ter partido, muita gente.

E o que é mais estarrecedor é que no meio disso tudo caminhando para quase meio milhão de pessoas que perderam as suas vidas – é pai de alguém, é filho de alguém, é marido, esposa, irmão de alguém –, e o máximo que nós podemos ver de gesto de quem governa hoje o nosso país, deste ex-presidente da República que aí está, é fazer uma manifestação no Rio de Janeiro, de moto, com aglomeração. O que é aquilo? A comemoração da perda dessas vidas? A celebração do genocídio em curso no nosso país? Então é estarrecedor o que nós estamos vivendo. Para cuidar da saúde, da vida, da vacina, de uma renda, de um auxílio emergencial que garanta o mínimo de dignidade para a população mais pobre deste país, não há a mesma sensibilidade. Afinal, não há sensibilidade alguma, mas para gastar milhões em medicamentos dos quais não há comprovação da eficácia no tratamento, como a cloroquina, a ivermectina, para isso há. Para isso há recurso, para isso há disposição.

É o mesmo governo que não quer pagar o auxílio emergencial de poucos recursos, como R\$600,00, é o mesmo governo que gasta mais de R\$2.000.000,00 num cartão corporativo durante as suas férias, é o mesmo governo que celebra o que está ocorrendo no Brasil com churrasco, e, segundo a imprensa, com picanha de quase R\$1.800,00, é o governo do leite condensado, é o governo da cerveja para as Forças Armadas. É este o governo! É o governo que aumenta o próprio salário e o salário do vice, extrapolando inclusive o teto constitucional. E ainda há aqueles que aplaudem quando tomou posse com a caneta BIC, como se aquilo fosse o gesto de uma pessoa simples, de costumes e hábitos modestos.

Esta é hoje a face, a cara de quem governa o Brasil. E o que é mais estarrecedor é que nem isso tudo que eu disse aqui, fatos, verdades, é suficiente para demover os mais apaixonados ao apoio a esse presidente, apoio que vem se derretendo, apoio que vem se desidratando, mas ainda, lamentavelmente, há um conjunto de apaixonados que perderam qualquer capacidade de enxergar com clareza o que ocorre hoje no nosso país, o que se transformou hoje o nosso país, o que se instaurou hoje no âmbito federal do Brasil. É o que diz a imprensa internacional, é o que dizem chefes de estados, é o que dizem líderes mundiais do que nós estamos vivendo.

Mas a esperança precisa ser algo inerente à própria existência humana, do verbo esperar. E a certeza de que nós vamos passar por isso, a certeza de que nós vamos atravessar esse momento, a certeza de que há uma luz ou quem sabe um Lula no fim do túnel para que o Brasil possa voltar a sorrir. Pelo menos é o que dizem as pesquisas até hoje, de que há um desejo verdadeiro de mudança, e o Brasil se lembra de um momento em que viveu tempos melhores.

Então quero deixar aqui essas palavras como um protesto e é dessa forma que eu faço uma homenagem a Luiz Humberto, a Ivair, a Pinduca, a Rodrigo e a Ziza, protestando, contestando, denunciando quem tem a responsabilidade primária, prioritária, que poderia estar colocando o nosso país em uma condição melhor, haja vista exemplo como o dos Estados Unidos. Foi só trocar o presidente, e conseguiram vacinar praticamente toda a população.

Mas, gente, trazem-me também à tribuna outros assuntos, que são importantes e de interesse do povo de Minas Gerais. Eu vi, presidente, que a CPI do Senado está aprovando a convocação de governadores, na CPI da Covid. Parece que nove governadores já

têm requerimento aprovado para serem ouvidos. Eu acho que a CPI deveria ouvir também o governador Romeu Zema, seria importante a CPI ouvir o governador Romeu Zema. E eu vou dar aqui alguns motivos. Primeiro que, quando começou a pandemia, Minas Gerais teve um número exponencial de mortes por síndrome aguda respiratória quando comparado com o mesmo período do ano anterior. Um número que explodiu, de pessoas que morreram de síndrome aguda respiratória, já com a Covid presente no nosso estado. Depois Minas Gerais figurou entre os estados com os maiores índices de subnotificação. Depois Minas Gerais figura entre os estados com a menor taxa de testagem da população. Se não testa, aumenta a subnotificação, e não há como confirmar a causa da doença, por exemplo, as mortes por síndrome aguda respiratória. Depois, entre todos os estados brasileiros que investiram no enfrentamento à pandemia, na saúde, em média mais de 20%, no mesmo período, Minas Gerais é o único Estado que não investe, pelo contrário, desinveste – menos 3,7%, negativo.

Como se isso tudo não bastasse, é o Estado onde há uma CPI em curso, apurando tudo isso que eu disse, e também o chamado fura-fila. Nós tivemos – a fila foi furada – a vacinação de pessoas que não estavam no grupo prioritário, inclusive pessoas do alto escalão, nomeadas, subordinadas diretamente ao governador, que foram vacinadas. Ora, se a CPI lá do Senado encontrou motivos para ouvir governadores no Brasil sobre isso, eu aqui elenquei um conjunto de bons motivos para valer a pena eles ouvirem também o governo do Estado de Minas Gerais. É importante que também o governo dê explicação na nossa CPI aqui, que está em curso, e também na CPI do Senado.

Ainda falando sobre saúde, nós vimos agora a imprensa repercutir que Minas Gerais investiu R\$1.600.000.000,00 a menos em 2019, em saúde. Além de tudo que eu falei, da situação grave que nós vivemos, o Estado não cumpriu o que está na Constituição, e deixou de investir R\$1.600.000.000,00 – é o que diz o Ministério Público de Contas. E também deixou de investir R\$2.700.000.000,00 na educação, também no ano de 2019. Extremamente preocupante, muito preocupante. Então, na verdade, o Estado já vinha desinvestindo. Em 2020, tivemos a presença agressiva da pandemia, do vírus Covid-19, e, durante esse período, Minas Gerais foi o único Estado que não investiu, pelo contrário, foi menos 3,7%.

Então é importante, gente, que essas coisas sejam ditas, porque, às vezes, a gente escuta algumas pessoas falarem que agora o governo é eficiente, é um governo diferente. Olha, diferente para pior na minha opinião, diferente para pior. Porque um governo que não investe na saúde o que está na Constituição, que não investe na educação, que não cuida de uma pandemia grave como a por que nós estamos passando; que aceita a condição de estar subordinado, a comando, e ser capacho do governo Jair Bolsonaro, que não tem uma iniciativa própria, uma instrução própria, uma organização própria; e fica ao sabor do humor de uma biruta que está lá no governo federal, biruta de aeroporto, olha, isso é muito grave, isso é muito grave.

E aí eu queria compartilhar com os colegas uma outra questão. Olhem como é o governo Zema: quando assume o governo, pega o déficit orçamentário, um déficit que já vinha se acumulando. Porque, quando o Pimentel assumiu Minas Gerais, nós votamos aqui, nesta Assembleia, inclusive com voto de deputados que compõem a base do Zema hoje, o orçamento do primeiro ano do Pimentel – porque ele não foi votado em 2014, foi votado em 2015 –, que já apontava quase R\$7.000.000.000,00 de déficit deixado pelo PSDB, pelos tucanos, que hoje compõem o núcleo duro do governo Zema, que hoje estão no governo Zema. Ou seja, nós já herdamos o déficit orçamentário. E com a crise toda que se abateu no Brasil, no País, não foi possível zerar esse déficit. É evidente, então, que o Zema herda o Estado com algum déficit fiscal.

Mas vejo que o governador Romeu Zema compartilhou, esta semana, nas suas redes sociais, a matéria de que, nos últimos 10 anos, Minas Gerais passou o Rio de Janeiro no PIB industrial. Olhem que notícia boa, não é? Minas Gerais passou o Rio de Janeiro no PIB industrial, ficando em 2º lugar no Brasil, e olha que isso não foi por que o Rio de Janeiro teve perda, não; porque São Paulo perdeu dois pontos, e Minas Gerais subiu a sua pontuação ao longo desse período. O que o governador Romeu Zema não contou, fez questão de omitir, é que esse dado foi medido até 2018, no governo Fernando Pimentel. Isso não é mérito do governo Zema. Ele deveria celebrar uma ação em que houve participação efetiva do nosso governo, melhorando o PIB do Estado de Minas Gerais. Então,

o Zema que gosta de dar as notícias que não são boas poderia ser honesto com a verdade e dar as notícias boas de quem tem a colaboração, contribuição e responsabilidade. Estou citando isso, mas tem um monte que poderia ser dito.

Mas essa é a mania do Zema. Vocês viram que, quando nós aprovamos aqui o Recomeça Minas e o auxílio emergencial de R\$600,00, que ele demorou, custou a sancionar, mesmo o povo morrendo de fome, custou a sancionar, sensibilidade zero, ele foi para a rede social falar que era dele. O próprio presidente Agostinho falou: “Opa, plágio é crime. Coisa feia, não pode fazer isso, não” Ai ele correu para a rede social para corrigir: “ãõ, é da Assembleia mesmo. Foi a Assembleia que apresentou a proposta” Então, esse é o governador Romeu Zema, não é, gente?

Outra questão, presidente, que quero denunciar novamente, já disse isso aqui várias vezes, que não há justificativa para o governo do Estado não colocar em dia o salário dos servidores, que não há justificativa para o governo do Estado não pagar as férias-prêmio para os servidores que foram aposentados no Estado de Minas Gerais. Há servidores da educação que estão, há muito tempo, aí aguardando a publicação da aposentadoria.

Gente, estou fazendo uma correção aqui. Quero pedir desculpas porque, quando anunciei aqui a perda dos nossos companheiros, não me fiz expressar corretamente, mas, no caso, tivemos a perda do cinegrafista Rodrigo, e estamos em orações para o companheiro Ziza. Então corrigindo aqui a minha fala, porque acho que falei rápido e deu a entender que o companheiro Ziza teria falecido. Mas não, ele está lutando, e nós estamos em oração. Obrigada à consultoria que ajudou a gente a reformular a nossa fala.

Retomando o raciocínio. Quando tivemos a virada do ano de 2020 para 2021, tivemos um superávit de R\$5.000.000.000,00 nas contas do Estado. Entre aquilo que estava previsto de despesa e o que estava previsto de receita, R\$5.000.000.000,00. Ora, se o governo tem dinheiro em caixa para muita coisa, poderia atuar naquilo que é fundamental, que é cuidar do servidor, da valorização dos servidores. Então, estou aqui, já fiz requerimentos, a gente já falou sobre isso aqui, mas tem muito servidor que está, inclusive, na condição de adocicado, aguardando anos e anos para receber as suas férias-prêmio e não recebe, e tem recurso em caixa para isso. Tem recurso em caixa. Então, fica aqui essa denúncia também.

Por fim, presidente, queria lembrar aos colegas que está tramitando a nossa PEC, que cuida do patrimônio do povo de Minas Gerais. O governo está acelerando o processo de desinvestimento na Taesa, que é uma empresa de transmissão de energia elétrica, da qual a Cemig é sócia majoritária, uma empresa superavitária, uma empresa recomendada pelas principais corretoras de Bolsa de Valores, uma empresa importante e estratégica no setor energético, do qual a Cemig participa, uma empresa que repassa para os cofres do Estado em torno de R\$500.000.000,00 a R\$600.000.000,00 – para a Cemig, que depois repassa também o recurso para o Estado. Então, se é uma empresa enxuta, com uma boa governança, uma empresa que tem superávit, tem recurso importante para Minas Gerais, nós não podemos permitir que o governo se desfaça dessa empresa somente por viés ideológico.

Digo mais, deputado Cleitinho, já está no horizonte a Codemge, que tem investimentos também em outras empresas e já está no plano, para este ano, do governo do Estado, pois já vi na internet. Então a Assembleia precisa se posicionar. Nós parlamentares, que representamos o povo mineiro, temos que defender o patrimônio do povo mineiro. Esse debate tem que ser feito aqui. Qual é a proposta da PEC? Para haver desinvestimento, quando for acima de 5% o que o Estado tem ou as suas subsidiárias têm de representação nesses capitais, que a Assembleia também seja ouvida. Porque aí, Cleitinho, está comendo pelas beiradas. Vai comendo pelas beiradas, porque não tem que passar pela Assembleia e, quando formos ver, vai ficar só o esqueleto, só o esqueleto das empresas estratégias do Estado de Minas Gerais.

Faço um apelo: nós temos 19 assinaturas, precisamos de mais 8 assinaturas. O colega deputado e a colega deputada que ainda não assinou assine, para que a PEC tramite. Que depois chegue a conclusão de que não quer votar a favor, mas assine para que, pelo menos, a gente possa fazer esse debate. Assine para que a gente exerça plenamente o que está na Constituição, que é legislar e fiscalizar. Assine para que a gente tenha um mínimo de chance de defender o patrimônio do povo de Minas Gerais. Eu faço esse apelo aos nobres colegas parlamentares.

O deputado Cleitinho Azevedo (em aparte) – Sr. Presidente, vou ser breve; só para poder fortalecer a fala do Cristiano, por quem tenho o maior respeito e admiração – ele sabe disso e pode contar comigo aqui. Como ele convocou os deputados, pode ter certeza de que este deputado aqui vai estar do lado dele e lhe dará todo o apoio.

Quanto à questão da Cemig, a própria Beatriz Cerqueira, que é nossa companheira aqui... Já há o pedido de CPI também – não é isso, Cristiano? Já assinei a CPI. Conte com o meu mandato aqui, com a minha representatividade para a gente trabalhar junto e poder fazer o melhor para o povo mineiro. Muito obrigado.

O deputado Cristiano Silveira – Obrigado, presidente. Obrigado, Cleitinho.

O presidente – Obrigado, deputado Cristiano. Parabéns por sua fala, deputado, sempre aguerrido nesta Assembleia. Com a palavra, para seu pronunciamento, o deputado Carlos Pimenta.

O deputado Carlos Pimenta – Boa tarde, meu caro Doutor Jean, grande amigo, grande companheiro, médico na linha de frente, atendendo o povo do Jequitinhonha no combate à Covid. Um grande abraço para o senhor e para os demais companheiros.

Eu tenho dois assuntos que eu vou tratar nesta tarde. Com a palavra do deputado Cristiano, falando sobre as ações do governo passado, do governo Pimentel em Minas Gerais, e tentando fazer uma comparação com o atual governo, o governo Zema... Em homenagem ao aniversário do deputado Cristiano Silveira, hoje, por quem tenho o maior respeito, a maior amizade, já de vários mandatos também, eu vou deixar para que a gente possa mostrar, numa outra oportunidade, esse paralelo entre o governo Pimentel e o governo Zema.

Nós vamos falar sobre a questão da dívida que o Estado de Minas tem hoje com os municípios mineiros: mais de R\$7.000.000.000,00 só na área da saúde. Essa dívida já está sendo discutida pela AMM no Tribunal de Justiça de Minas Gerais. Eu queria falar sobre a dívida do ICMS que foi deixada e que está sendo paga pelo atual governo Zema, sobre o transporte escolar, o sequestro que aconteceu dos depósitos judiciais de mais de R\$5.000.000.000,00, no governo passado – eu estava na oposição –, e agora está sendo julgado no Supremo Tribunal Federal. Eu tenho certeza de que o Supremo Tribunal Federal vai condenar o governo de Minas – não vai ser o governo passado, o governo Pimentel; vai ser o governo Zema – a reconstruir, a restituir esses R\$5.000.000.000,00 para o Tribunal de Justiça.

Enfim, são vários assuntos que eu queria falar, mas eu queria só dizer ao Cristiano: eu não tenho aqui a procuração; não sou líder do governo Zema, mas o governo Zema, nesta pandemia de Covid, tem demonstrado muita eficiência. Estamos vendo aí que Minas Gerais é um dos estados que têm a menor taxa de mortalidade entre todos os estados brasileiros. A partir de ontem já estava entre os cinco estados, dentre os estados brasileiros, que mais vacinou contra a Covid. Enfim, são números irrefutáveis, são números consistentes. E, numa próxima oportunidade, Cristiano, com o maior prazer, nós vamos discutir esses números, esse paralelo do governo Pimentel com o governo Zema. Aliás, na Comissão de Saúde, eu estou propondo uma audiência pública com a presença de representantes do Tribunal de Justiça, da Associação Mineira de Municípios, do Cosems, dos médicos e do Conselho Estadual de Saúde para que a gente possa discutir esse repasse dos recursos do governo de Minas aos municípios, dívida bilionária deixada pelo Pimentel.

Mas hoje é seu aniversário, o senhor vai tomar seu refrigerantezinho daqui a pouquinho, e eu não vou perturbá-lo muito agora, não, mas, na próxima, nós vamos fazer esse paralelo, essa discussão.

Hoje eu quero, presidente, primeiro, inicialmente, falar um pouco sobre uma medida provisória que foi editada pelo presidente da República, o presidente Jair Bolsonaro. Essa medida provisória traz um prejuízo enorme ao Norte de Minas, ao Vale do Jequitinhonha e ao Vale do Mucuri. Essa medida provisória retira R\$11.000.000.000,00 de fundos constitucionais através de uma canetada do presidente da República. Ela está tirando dinheiro do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste, do fundo nacional de desenvolvimento do Norte do nosso país e do fundo nacional de desenvolvimento do Centro-Oeste. São recursos que são usados para financiar, através do Banco do Nordeste, os projetos da Sudene. E nós temos muitos projetos da Sudene aqui no nosso estado, projetos

importantes, projetos que têm trazido o desenvolvimento para o Norte de Minas – agora para o Jequitinhonha e também para o Mucuri – através dos recursos do Finor, que é administrado pelo Banco do Nordeste. Esses recursos – olhem bem como essa medida provisória tem um caráter extremamente perverso com a nossa região e com os estados nordestinos – vão ser utilizados para financiar... Vai ser criado um fundo de investimento regulamentado pela Comissão de Valores Mobiliários para a implementação de projetos de parceria público-privada no Nordeste brasileiro, no Sul do Brasil, aliás, nos estados mais ricos do nosso país. Ele está tirando dinheiro do Nordeste, tirando dinheiro do Norte de Minas, tirando dinheiro do Vale do Jequitinhonha e do Vale do Mucuri para financiar esse fundo de valores imobiliários. Eu nunca ouvi falar que uma medida provisória pudesse passar acima, que pudesse suplantar, que tivesse mais força do que artigos da nossa Constituição que foram estabelecidos no ano de 1988, quando nós tivemos a nossa Constituição do Brasil. Então, são preceitos constitucionais que estão deixando de prevalecer para poder entrar na frente uma medida provisória.

A bancada federal do Nordeste está toda mobilizada; e aí eu abro um parêntese porque a bancada federal do Nordeste brasileiro é uma bancada muito aguerrida. No momento em que direitos, no momento em que conquistas do Nordeste brasileiro são feridos, os deputados federais e os senadores se unem, independentemente de serem do PSL, do PT, do PDT, meu partido, do PSDB ou de qualquer partido. A bandeira maior deles é a bandeira nordestina, do Nordeste brasileiro. E eu tenho certeza de que esse movimento dos deputados federais do Nordeste brasileiro vai ganhar força. Agora, é preciso que os senhores, os doutos deputados federais de Minas Gerais, entendam que nós temos a área mineira da Sudene. Pelo amor de Deus! São recursos importantes que são trazidos para cá. Agora mesmo Montes Claros, através do trabalho de muitas pessoas... E eu cito o trabalho do prefeito Humberto Souto e também cito o trabalho do companheiro e amigo Aduino Marques, que foi vice-prefeito no mandato passado do Humberto e hoje é o vice-presidente da Fiemg, o vice-presidente da região Norte. Essas pessoas e muitas outras estão se mobilizando.

E é necessário que a bancada federal... Ei, você aí, Marcelo Freitas, Paulo Guedes; você, Bilac Pinto, que teve voto aqui; vocês, deputados; o Zé Silva, que teve muito voto aqui, o Igor Timo, o Lafayette de Andrada e vários outros deputados que tiveram votos do Norte de Minas: é chegada a hora de vocês mostrarem que vocês verdadeiramente se interessam pela nossa região. Não é possível, nós não podemos deixar tirarem o dinheiro do Finor, o dinheiro do Banco do Nordeste que financia a vinda de grandes empresas, como a empresa Cristália, um laboratório de dimensões multinacionais que vai fabricar medicamentos importantes, como medicamentos do kit de intubação da Covid e vários outros medicamentos. Além disso, já tem o terreno no distrito industrial, já está se instalando aqui, em Montes Claros, e vai gerar centenas de empregos diretos a partir de 2023. Esse laboratório está vindo para cá por causa dos incentivos fiscais do governo municipal, do governo do Estado e do governo federal através da Sudene e através do Finor.

Então, eu acho que não é hora de a gente querer ficar aí nesse jogo do lado de lá, do lado de cá, de partido tal com partido “a”, com partido “b”. Não é hora disso, não. É hora de nós nos unirmos. Isso é interesse de Minas Gerais, é interesse do governador Romeu Zema. Eu vou fazer chegar às mãos do governador Romeu Zema os malefícios dessa medida provisória, que passou por cima da Constituição do Brasil e que está tirando R\$11.000.000.000,00 do Finor para o Norte de Minas, Jequitinhonha e Mucuri. Imagine, Doutor Jean, o senhor, que é este grande deputado, defensor da região do Jequitinhonha e um dos deputados mais legítimos daquela região – se não for o mais legítimo, está também ao lado de outros companheiros como o Marquinho, o Gustavo Santana e vários outros –, o que R\$11.000.000.000,00 podem fazer ou, pelo menos, parte desses recursos para as nossas regiões! Nós estamos falando é na geração de empregos, nós estamos falando na questão da dignidade humana, porque o ser humano só consegue ter dignidade se tiver um emprego decente. Nós estamos vendo aí esse ralo sendo aberto e as nossas oportunidades escapando por esse ralo.

Eu teria que falar ainda da Cemig, mas vou deixar para uma próxima reunião. Fica aí o meu apelo para que o nosso governador, o governador de Minas Gerais, o governador Romeu Zema se mobilize para que o coordenador da bancada mineira no Congresso Nacional, salvo engano, o deputado... Bom, é um deputado que poderia perfeitamente nos ajudar. Nem sei mais quem é o

coordenador. Não sei se é o Diego Andrade novamente. Não sei quem é. Mas seja quem for nos ajude, mobilize a bancada e se coloque contra essa medida provisória. Essa medida provisória – repito – não tem o poder de passar por cima da Constituição para lesar, de morte, o Norte de Minas, o Jequitinhonha e o Mucuri. Muito obrigado.

A deputada Andréia de Jesus – Boa tarde, presidente; boa tarde, colegas deputados e deputadas; boa tarde, povo que está acompanhando a Assembleia.

Eu quero começar o meu pronunciamento já deixando o meu pesar pelo Sr. Rodrigo Alexandrino, repórter desta Casa, que veio a falecer. É mais uma vítima da Covid. Nós sabemos o quanto dói. Eu quero aqui deixar o meu abraço e as minhas orações para a família e também para todos os servidores que estão aqui na Casa. Além disso, dizer que sou solidária; sei do desafio que é esperar pela vacina, que não chega. Uma vacina que foi negada; foi negado a nós o direito de recomeçar, de planejar a vida. Isso dói muito.

Quero aqui deixar o meu pesar, mas dizer que a minha voz também vem para este espaço hoje falar de um tema, presidente, que foi discutido ontem aqui, nesta Casa, na Comissão de Educação. Nós discutimos a volta às aulas presenciais, a partir da ordem de um retorno das aulas em Belo Horizonte. Diversos pais, professores, alunos, mães participaram desta audiência e expuseram seus medos – e muito justificáveis; foi muito qualificada a audiência. Eles trouxeram também a fragilidade dos protocolos sanitários que estão sendo implementados, a fragilidade ainda do ambiente escolar, que ainda é muito singular.

Mas o que me trouxe aqui... Embora vários especialistas estejam dizendo e nos alertando da terceira onda da pandemia, que será ainda mais letal do que a anterior.. Neste momento, apesar dos prejuízos para as crianças e mães de alunos, não há a recomendação para o retorno às aulas presenciais. É um dano? É um dano. Nós sabemos o quanto é importante para as nossas crianças o espaço de sociabilidade da escola, o ambiente seguro para os profissionais exercerem o papel da educação, que é muito amplo, não é só letramento, não é só desenhar letras em um papel; nós sabemos do prejuízo do ponto de vista da sociabilidade e também da formação cidadã, diante dessa ausência do espaço escolar. Por isso, nós não somos, como disseram na ocasião deputados aqui da Casa, favoráveis à abertura, mas a favor da desigualdade social, por conta dessa opinião. Por isso vim hoje aqui à tribuna dizer: acho que há uma confusão nas narrativas de que a reabertura da escola pública, a toque de caixa, vai resolver todos os problemas da desigualdade social. Até onde eu estudei – e o IBGE demonstra isso; o IBGE que foi cerceado neste ano –, para a gente alcançar o Índice de Desenvolvimento Humano qualificado, nós precisamos investir muito na saúde, na renda e, principalmente, na educação. É um tripé. Então, é uma falácia. E às vezes eu acho que essa confusão é proposital: dizer que, ao defender vidas, nós estamos contrários ao crescimento econômico e ao enfrentamento da desigualdade. Sempre lutamos pela vida, e, se pudermos escolher, as escolas particulares também estariam fechadas.

Lembremos, senhoras e senhores, que estamos diante de uma nova cepa: aquela vinda da Índia que, provavelmente, é mais transmissível e letal que as anteriores. Essa cepa já está entre nós. Nós precisamos testar em massa as pessoas. Nós podemos – qualquer um de nós – estar contaminados e andando de ônibus, de metrô, frequentando o supermercado. Então, o teste é a forma de a gente identificar em quais as regionais – e aqui eu digo para Belo Horizonte – o índice de contaminação é maior; e tratar essas regionais. Lembremos que essa cepa está entre nós, e ignorar isso em nome do lucro das empresas de educação não vai adiantar nem sequer vai garantir que o lucro delas se mantenha porque nós precisamos de vida. Os profissionais que trabalham nas escolas privadas também precisam de cuidado, e eles andam de ônibus, precisam também de garantia mínima para voltar ao trabalho. Além disso, a gente sabe que combater desigualdade social não é só colocar criança em escola; para combater a desigualdade social, é necessário garantir o tripé do IDH, que passa por investimentos do governo do Estado para garantir emprego. Nós estamos falando de um dos tripés do desenvolvimento humano qualificado e, para alterar esses índices, nós precisamos de renda. Qual é a proposta de renda, de trabalho que as prefeituras têm apresentado? O governo do Estado, por exemplo, não investe adequadamente em nada disso de que nós estamos falando e pelo que estamos lutando: educação, políticas de educação, políticas públicas de saúde, geração de renda. A gente luta por reforma agrária e urbana para que as pessoas tenham onde morar. A gente luta por vacina para todos. A gente luta por

geração de emprego. Somos contra a desigualdade porque, enquanto as terras de Minas Gerais ficarem concentradas nas mãos de poucos, não haverá desenvolvimento que se sustente. A exploração das pessoas, do seu trabalho, em troca muitas vezes de prato de comida, não significa desenvolvimento.

Mas algumas falas, senhoras e senhores deputados e aqueles que nos assistem, são a favor da reabertura. Chamo atenção porque disseram que as escolas não servem apenas para o aprendizado, mas para a sociabilização, para a convivência, e nós temos acordo com isso. Disseram que o ambiente escolar é essencial para o desenvolvimento das crianças. Tenho acordo com isso. Falaram sobre a escola e os riscos. A escola é, sim, um espaço para socorrer as nossas crianças do risco de abuso e exploração infantil, que aumentou muito durante a pandemia. Eu tenho acordo com isso.

Parece que esses deputados que se tornaram, de repente, grande defensores da educação pública... Fico feliz de ouvi-los falar disso. Mas não se preocupam! Esse mesmo grupo de parlamentares é de um partido, presidente, que defende a educação em casa, o homeschool. Esses mesmos parlamentares desse mesmo partido apoiam a educação em casa e estão com projetos na Câmara Federal defendendo isso, e vêm aqui falar que querem defender a escola aberta no momento da pandemia. São projetos que pregam exatamente a escola que não precisa... “Não precisa da escola, não precisa sociabilizar, as crianças podem aprender em casa, os professores influenciam os alunos na sua escolha sexual”. É esse tipo de argumento que aparece nos projetos que defendem a escola em casa, a educação em casa.

Na Câmara Municipal de Belo Horizonte, por exemplo, nós temos projeto de lei nesse sentido, assinado por pessoas desse mesmo partido, daqueles que desejam tão ardentemente a volta, o funcionamento das escolas de forma presencial. Isso não é contraditório? Nós, por outro lado, sempre defendemos a política de educação inclusiva de qualidade, universal, e a vida, e que nenhuma economia se sobrepõe à vida. A nossa posição é de preservação da educação pública e de que a comunidade escolar deve ser sempre ouvida, de que a comunidade escolar precisa ser ouvida.

Nesse sentido, quero também falar sobre a greve dos professores em Belo Horizonte. A resposta está aqui no Jornal Hoje, presidente. Chegou a vez de os profissionais da educação infantil serem vacinados. Isso é fruto da atuação dos trabalhadores. O direito de greve não pode ser questionado. Agora, nós não somos birutas no aeroporto, senhoras. Temos lado, e Minas Gerais reconhece, o povo de Minas Gerais reconhece o lado em que nós estamos.

Agora, para discutir desigualdade, eu não podia também deixar de trazer a denúncia de que Minas Gerais está se preparando para novos despejos, o que continua ocorrendo no País inteiro, mesmo com a orientação do Conselho Nacional de Justiça. No Estado de Minas Gerais, a Prefeitura de Sete Lagoas, em cumplicidade com o governador Zema, que está pegando os ativos da Cohab e vendendo o patrimônio de uma empresa que deveria oferecer políticas de moradia, garantir isso, estão preparando agora... As famílias estão há dias sem dormir porque mais de 100 famílias que vivem na Ocupação Cidade de Deus estão com os dias contados para ver suas casas derrubadas pelas Forças Armadas do Estado, que já estão lá dormindo, dia e noite, em cima da cabeça das pessoas, com helicóptero, com viaturas. Isso vai até contra uma recomendação do próprio comandante da polícia. O comandante-geral da polícia diz que, neste momento, o despejo também coloca em risco a vida dos policiais, pois eles têm que se aglomerar uma vez que há um número grande de policiais envolvidos nessa reintegração de posse.

A ocupação surgiu num contexto de terra arrasada. Há anos, a gente não vê política de moradia no Estado de Minas Gerais. Há anos, esperam-se do governo federal iniciativas mínimas, como a bolsa-moradia, que é a bolsa-aluguel. Vivemos na dependência de um Estado hoje que está entregando a água do lençol freático do Norte de Minas para empresas da China, para levarem o minério pelo mineroduto. Isso está assinado pelo governador, pelo Ministério Público, pelos prefeitos. Nós abrimos mão de riqueza, para, neste momento, cair sobre o corpo das mulheres que estão construindo moradia, que estão construindo bairro, lugares seguros, com cozinha comunitária, com educação popular que respeita as tradições, as tradições religiosas. É esse o lugar para onde o governador Zema vai mandar a polícia na quinta-feira; é esse o lugar que o prefeito de Sete Lagoas está cedendo para a iniciativa privada. É um

terreno público que não tinha função social e que hoje é exemplo para outros bairros. Ignoradas, sem nenhuma expectativa de política de moradia há mais de ano, mulheres levantaram lugares seguros para suas famílias e agora poderão se somar às pessoas que já estão em situação de rua. É esse o governo que nós temos para a gente hoje bater a mão no peito e dizer que ele está preparado para abrir escola? Não consegue dar respostas mínimas.

Para finalizar, presidente – meu tempo se esgotou –, eu quero dizer que o despejo é uma ação desumana; e, sem condições mínimas, em meio à pandemia, é uma atrocidade genocida. As mãos do prefeito de Sete Lagoas, de Belo Horizonte e do governador Zema estarão marcadas na história como as de alguém que não tem compromisso com a vida, com a vida dessas mulheres e dessas crianças. E esse discurso de que está preocupado com as crianças, com o assédio não reconhece que, para o desenvolvimento humano do sujeito, a gente precisa investir em três grandes pilares: garantir renda, garantir saúde e garantir educação. A política de educação precisa ser revista neste período pandêmico; e a saúde, neste momento, está gritando. Tem que haver testagem, tem que haver vacina e pão na mesa desse povo. Obrigada, presidente.

O deputado Fernando Pacheco – Boa tarde, presidente; boa tarde aos demais deputados e deputadas que estão presentes nesta reunião de forma presencial ou remota; boa tarde a todos que estão nos assistindo também pela TV Assembleia.

Venho trazer um assunto de extrema importância e urgência, eu diria mais do que isso, de extrema emergência, para registrarmos na Casa, na Assembleia, o grau de celeridade de que a gente precisa desta Casa e também o grau de condições de respostas de que a gente precisa do governo, especificamente da Secretaria de Estado de Saúde.

Eu protocolei um requerimento endereçado à Comissão de Saúde ontem, o Requerimento nº 8.864/2021, em que peço providência para que seja enviada à cidade de Cataguases, aqui, na Zona da Mata, cidade onde eu resido e sou domiciliado, uma força-tarefa de profissionais da área da saúde e também de profissionais da Polícia Militar, da Defesa Civil e do Corpo de Bombeiros, porque estamos atravessando um momento anormal dentro da nossa região e da pandemia. Os números estão cada vez maiores, mesmo tendo terminado a onda roxa, mesmo algumas cidades tendo diminuído seu número. Aqui não! Aqui o número de mortos aumenta, são cinco ou seis por dia. Aqui a gente não está tendo condições de poder fazer o mínimo, de dar uma assistência mínima em saúde às pessoas. Eu preciso da ajuda de muitos; eu preciso também de externar a minha necessidade de ser ouvido pelo governo. Eu peço isso através da Comissão de Saúde, que tem muita importância. Posso até votar o meu requerimento hoje, às 17 horas, para que a gente possa ter a entrada da força-tarefa sim, mas também a instalação de um gabinete para administrar esse momento atípico. E eu falo isso, presidente, embasado em experiências que já aconteceram no nosso estado dentro dessa pandemia e em outros municípios que passaram por problemas semelhantes ou até piores do que o nosso. Eu só entendo como justificativa para tudo isso os indicadores que mencionei no requerimento. Aqui os indicadores de óbitos estão aumentando de forma abissal; o número de contaminados está também triplicando a cada testagem de área; a taxa de transmissibilidade também está altíssima. Temos ainda a questão da taxa de ocupação de leitos. O nosso hospital de Cataguases, que é um bem inalienável, é um patrimônio que nós temos, talvez o maior patrimônio material que nós temos, não está aguentando e não está tendo ajuda. Eu já designei mais de R\$3.100.000,00 nesses dois anos e três meses como deputado; mas não é só o recurso, a gente precisa de suporte. A SES, a Secretaria de Estado de Saúde, tem que nos atender, e a Comissão de Saúde desta Casa tem que nos ajudar, e a Assembleia tem que nos abraçar. Nós estamos à deriva, numa situação de dependência. A prefeitura tem feito a parte dela; o comitê Covid local tem feito a parte dele, mas infelizmente os números não baixam, e temos aí a iminência de uma variante que está sendo instalada, de uma terceira onda que também está se aproximando. Se está assim agora e nós não fizermos uso da força-tarefa de que o Estado tem condições, através da Fhemig, através do seu corpo de instrução, para esse enfrentamento... Se existe isso, a gente quer essa ajuda imediata do Estado.

Estarei com o secretário ou com o adjunto. Não sei se vou ter como ser atendido. Aqui é assim: a gente pede agenda, mas dificilmente consegue. Então eu quero apelar para todos que podem ajudar. O Dr. Carlos Pimenta já vem me ajudando há muito tempo, desde quando era presidente da Comissão de Saúde, e peço que o João Vítor possa nos ajudar também; já expus para ele a

demanda que estou expondo aqui. E eu quero, exijo que a nossa cidade tenha uma atenção; nós estamos pedindo porque estamos precisando. Só ter hospital e só ter discurso de emenda de deputado não está servindo. Precisamos e queremos o Estado como um todo para nos dar um aparato de mudança de paradigma, porque, do jeito que está, todo mundo está entrando em pânico. São seis mortes por dia numa cidade de 75 mil habitantes. Eu tive o cuidado de listar cidades do mesmo porte no Estado, e a nossa é a pior hoje, se nós analisarmos.

Então, eu peço em tom de exigência, como agente político que representa uma região, uma comunidade, um Estado inteiro: por favor, nos ajudem aí, porque recursos o Estado não está enviando. Então, que envie pelo menos uma força-tarefa; que envie pelo menos estrutura de logística, de comitê de crise, para juntarmos as forças que temos aqui e podermos, então, mudar esse panorama que está caótico, caminhando para o colapso, caminhando para não ter vaga, caminhando para não ter atendimento. Nós não podemos esperar isso acontecer para depois (– Falha na transmissão do áudio.) esses profissionais de que a gente tanto precisa. Não conseguimos contratar profissionais, está difícil, ninguém quer ou pode, porque existe também um limite de capacidade para ter esse profissional. Falta-nos muita coisa, e precisamos de muito para poder dar resposta a essa situação. Eu não sou médico, eu não sou do Poder Executivo, não posso executar, mas como fiscal, como representante regional, estou aqui exigindo, presidente, exigindo, porque é um direito e, dentro da cidadania, eu quero exercitar esse direito como cidadão e principalmente como pessoa eleita pelo povo para representá-lo; e, neste momento, o povo está precisando muito.

Concedo aparte a alguém que me pediu; estou tão concentrado que nem observei qual foi o parlamentar, presidente. Por favor, o aparte está concedido.

O deputado Carlos Pimenta (em aparte) – Meu caro Fernando Pacheco, eu quero, primeiro, cumprimentá-lo pelo seu pronunciamento, um pronunciamento verdadeiro, legítimo. Como o senhor disse, nós já temos nos encontrado algumas vezes exatamente tentando alguma ação para atender à cidade de V. Exa., à região que V. Exa. representa, e agora V. Exa. nos relata esse quadro preocupante que está acontecendo na sua cidade. É claro que o governo precisa ter uma ação imediata. É claro que ele precisa ter uma ação imediata. Minas Gerais é composta de várias regiões. Agora mesmo, aqui na nossa região do Norte de Minas, nós estamos passando por um período, até certo ponto, de estabilidade. A região esteve toda fechada durante 21 dias. Tudo estava fechado, na onda roxa, ainda acrescida de medidas adotadas pela Prefeitura de Montes Claros, pelo prefeito Humberto Souto, restringindo ainda mais algumas ações. Nós conseguimos agora superar essas questões, mas nem por isso estamos baixando a guarda, deixando que as coisas aconteçam.

O Estado precisa – Fernando, você tem toda a razão – entender que as ações precisam acontecer localmente nas microrregiões. O Sul de Minas está passando por uma situação terrível. Você vai hoje à cidade de Varginha... A minha filha é médica infectologista, clínica, na cidade de Varginha, responsável por um hospital, o Hospital Varginha, e ela me relatava ontem à noite o drama que estão vivendo lá: chegam ao pronto-socorro, às vezes, três, quatro pacientes na mesma situação, passando mal, e você não tem condição de intubar todo mundo, você não tem condição de atender todo mundo, o caos se instalou. E aí, na sua região, pela seriedade das suas palavras, pelo que conheço, pelo que sei e pela forma como o senhor tem agido aí, na sua cidade, na sua região, o senhor tem toda razão.

Nós vamos ter hoje à tarde uma reunião da Comissão de Saúde. Eu pediria e gostaria muito que o senhor participasse, porque nós temos que discutir esse fato lá, na Comissão de Saúde, e pedir ao secretário. O secretário não atende ninguém. Há cinco dias, estou tentando falar com o secretário, tentando falar com ele, conversar com ele, pedir a ele que libere as nossas emendas impositivas, porque parte agora será liberada pela Segov, mas as da Secretaria de Saúde não têm previsão. Hospitais como a Santa Casa de Montes Claros, o Aroldo Tourinho e vários outros, o seu hospital aí, em Cataguases, precisam da liberação desses recursos. Então, vamos participar dessa reunião hoje à tarde, com a presença do João Vítor, com a presença de vários outros deputados, e tentar

fazer essa pressão. O senhor não está sozinho, o senhor está coberto de razão. Conte comigo, conte com a comissão, porque nós vamos ajudá-lo a pressionar o governo do Estado. Muito obrigado.

O deputado Fernando Pacheco – Para finalizar, presidente, eu quero agradecer, Carlos Pimenta, e, como da outra vez você me ajudou, eu sinto em V. Exa. um porto seguro não só pelo conhecimento da medicina, mas pela experiência de grande legislador e homem público. E dessa forma, presidente, eu quero agradecer a permissão do uso da palavra após o tempo já determinado e agradecer penhorosamente o deputado Carlos Pimenta por prestar essa grande ajuda de intermediar ações na Assembleia e junto ao governo para essa causa, que é uma causa super-relevante e de caráter de emergência.

Muito obrigado, presidente.

2ª Parte (Ordem do Dia)

1ª Fase

Abertura de Inscrições

O presidente – Esgotado o prazo destinado a esta parte, a presidência passa à 2ª Parte da reunião, com a 1ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo as comunicações da presidência e de deputados e a apreciação de pareceres e de requerimentos. Estão abertas as inscrições para o Grande Expediente da próxima reunião.

DECISÃO DA PRESIDÊNCIA

– A decisão da presidência, reformando o despacho do Projeto de Lei nº 802/2019, foi publicada na edição anterior.

Comunicação da Presidência

A presidência informa ao Plenário que foram aprovados, nos termos do parágrafo único do art. 103 do Regimento Interno, os Requerimentos nºs 8.082/2021, da Comissão de Desenvolvimento Econômico, 8.084, 8.087 a 8.091 e 8.094 a 8.097/2021, da Comissão de Educação, e 8.093 e 8.098/2021, da Comissão de Esporte. Publique-se para os fins do art. 104 do Regimento Interno.

Leitura de Comunicações

– A seguir, o presidente dá ciência ao Plenário das comunicações apresentadas nesta reunião pela Comissão de Assuntos Municipais – aprovação, na 2ª Reunião Extraordinária, em 25/5/2021, dos Requerimentos nºs 4.774 a 4.782/2020, do deputado Bosco, 4.839 a 4.844/2020, do deputado Duarte Bechir, 4.869, 4.870, 5.217, 5.219 a 5.233, 5.235 e 5.236/2020, do deputado Bosco, 5.511 a 5.517 e 5.519/2020, da deputada Rosângela Reis, 5.723/2020, do deputado Bosco, 5.800/2020, do deputado Gustavo Mitre, 5.987 e 5.988/2020, da deputada Rosângela Reis, 6.069 a 6.071, 6.084 a 6.089, 6.092, 6.093 e 6.096/2020, do deputado Bosco, 6.115/2020, da deputada Rosângela Reis, 6.136 e 6.137/2020, do deputado Bosco, 6.366/2020, do deputado Antonio Carlos Arantes, 6.634 e 6.635/2020, da deputada Rosângela Reis, 6.727 a 6.739/2020, do deputado Bosco, 7.772, 7.773, 7.775, 7.776 e 7.778/2021, da deputada Rosângela Reis, e 7.800 a 7.802/2021, do deputado Bosco (Ciente. Publique-se.); e

pelo deputado Cássio Soares, cujo teor foi publicado na edição anterior.

Questões de Ordem

O deputado Cleitinho Azevedo – Sr. Presidente, boa tarde, todas as deputadas e deputados e servidores desta Casa. Queria aqui começar a minha fala falando o seguinte. População brasileira, eu vou mostrar uma novela para vocês, uma novela mexicana. Assistam aí. Vocês viram essa novela mexicana? Fernando Henrique, você, além de perder a credibilidade, perdeu a vergonha na sua cara. Outra coisa que eu queria dizer é que daqui há pouco nós vamos ver a Dilma com o Aecinho, andando de mãos dadas, pedindo voto ano que vem. Então, desde quando eu me entendo por gente, desde quando eu era pequeno, eu via esses dois igual cão e gato. É um brigando com o outro, dividindo o País. Agora eles se uniram, se uniram para poder resolver o problema do País, que não

resolveram há 20 anos, porque continuam ainda as pessoas morrendo de fome, continuam as pessoas ainda esperando na fila de hospitais, continua tudo do mesmo jeito que estava, e agora eles estão unidos. Você consegue entender este país? Então eu queria falar o seguinte para vocês aqui. Eu queria mostrar para vocês que a união deles não é para defender os interesses da população. A união deles é para defender o poder, é para ter de novo o poder. Então prestem atenção, pois quero deixar bem claro. Eu, como brasileiro aqui, você tem livre arbítrio e apoia quem você quiser, você acredita em quem você quiser. Não estou aqui para o julgar e saber quem você vai apoiar, em quem você vai votar. Só que tenho direito de dar a minha opinião, já que é uma democracia, e eu acho isso um absurdo. Eu queria mostrar para vocês aqui que os interesses deles... Já que vocês estão se unindo, unam-se no ano que vem, peguem o fundo eleitoral que vocês gostam de usar e devolvam para o povo para comprar vacina, já que vocês querem tanto se unir. Unam-se agora você, Lula e Fernando Henrique, para acabar com o auxílio-moradia, com o auxílio-paletó, com todos os penduricalhos que existem, inclusive para acabar com a aposentadoria de vocês, pois vocês gastam o dinheiro público a rodo. Vou mostrar para vocês aqui como é a união deles, inclusive essa união que aconteceu entre eles, regada a jantar ou regada a almoço, foi feita com o dinheiro de vocês. Olhem aqui, mais de R\$4.000.000,00 que foram gastos em 2020. Vou começar com o nosso querido Luiz Inácio Lula da Silva: R\$790.000,00 – Lula foi o 1º lugar. A Dilma, ex-presidente, R\$781.000,00; Fernando Collor, R\$729.000,00; Temer, o vampiro, R\$687.000,00; FHC, R\$686.000,00; e agora o último, Sarney, que, desde que me entendo por gente, existe Sarney na política. Então, gente, está na hora de a população brasileira refletir sobre isso. Eu acho que tudo passa, então já passou o tempo deles. Vamos pensar em renovação. Então chega. É a minha humilde opinião. E, igual eu disse para vocês, aqui é um país democrático, você apoia quem quiser, e eu estou aqui dando a minha opinião, que eu acho isso um absurdo. Esses caras agora estão unidos não é para defender o interesse da população, estão unidos por interesse de poder. Outra coisa que eu queria falar aqui, Sr. Presidente, que estou fazendo um requerimento aqui para o Estado, acho que é de suma importância. Essa fala minha vai para os caminhoneiros, e eu quero que eles viralizem esse vídeo meu para os grupos de WhatsApp, para a gente poder mobilizar este estado aqui, e o Bolsonaro também. Está na hora de vacinar os caminhoneiros, gente. A gente está vacinando todas as classes. Eu vou deixar isso bem claro: todas as classes são importantes, todas as vidas são importantes, todo mundo tem que ser vacinado. Infelizmente não há vacina para todos. Mas a gente está falando de uma classe. A gente tem que parar de fazer discurso de caminhoneiro, e ir para a prática. Falar que os caminhoneiros desenvolvem o País e não dar vacina para eles é demagogia e hipocrisia. Está na hora de sair do discurso e ir para a prática. Então peço ao governador Romeu Zema, ao presidente Bolsonaro. Porque eu, infelizmente, gente, sou deputado, não tenho poder e autonomia de escolher quem vai ser vacinado; essa autonomia é do Ministério da Saúde, juntamente com Bolsonaro. Chega aqui, no Estado, repassa para os municípios. A gente está falando aí que já vacinaram presos, já estão vacinando todo mundo que precisa vacinar. E os caminhoneiros, que desenvolvem este país, não vão ser vacinados? Então está na hora de refletir sobre isso. Então estou fazendo um requerimento aqui, é o que eu posso fazer dentro da minha atribuição, caminhoneiros, para poder pedir essa gentileza ao secretário de Saúde do Estado de Minas Gerais, ao governador Romeu Zema. E que os demais deputados federais também e senadores possam fazer um requerimento pedindo ao Ministério da Saúde que vacinem os caminhoneiros, gente. A gente está falando de caminhoneiro que desenvolve o País, que faz este país andar, e eles ainda não foram vacinados. Igual estou dizendo novamente: esta semana, semana passada, vacinaram presos; então está na hora de vacinar os caminhoneiros, quem faz o País andar. Estão na rua desde quando começou a pandemia. Desde quando começou a pandemia, os caminhoneiros não pararam. Então está na hora de a gente sair do discurso e ir para a prática. Não é só chegar em época de campanha e falar de caminhoneiros, não. O momento agora é de valorizar a classe dos caminhoneiros, é colocando essa turma para vacinar. Contem com a minha representatividade aí. Estamos juntos. Muito obrigado, Sr. Presidente.

O deputado Bartô – Presidente, só passando aqui para dar um lembrete a todos os colegas, àqueles que ainda assistem ao Plenário, que a gente está com requerimento aberto, desde quinta-feira da semana passada, pedindo que o governador Zema oficialize a Agência Nacional, o Ministério do Desenvolvimento Regional, para que cobre deles que respeitem o mínimo das águas de Furnas e Peixoto, que foi passado na PEC, ano passado. Assim, como está aberto, desde quinta-feira passada, para que todos os deputados

possam assinar, irei protocolizar esse requerimento logo após o Plenário. Então para aqueles que ainda querem assinar, e recomendo fortemente que assinem, afinal de contas praticamente todos assinaram aqui a PEC, então não há por que não assinar o requerimento. E essa assinatura vai servir para poder dar um apoio maior para que o Zema cobre esse respeito ao mínimo de Furnas e Peixoto. Sendo assim, irei fechar o protocolo para assinatura dos colegas em torno de 15 a 30 minutos. Então aqueles que ainda queiram assinar, por favor, façam isso. Está O.k.? Obrigado.

Homenagem Póstuma

O presidente – A presidência comunica, com pesar, o falecimento do Sr. Waldemar Gomes, ex-servidor desta Casa, operador de som, e determina a todos que de pé, permaneçam em silêncio por 1 minuto.

– Procede-se à homenagem póstuma.

Votação de Requerimentos

O presidente – Requerimento nº 6.629/2020, da Comissão de Segurança Pública, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública pedido de informações sobre a despesa do Estado com cada usuário de tornozeleira eletrônica e, em contrapartida, sobre o dispêndio com cada indivíduo no sistema prisional. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, por meio da plataforma Silegis. Em votação, o requerimento.

– Registram “sim”:

André Quintão (PT) – Betão (PT) – Carlos Pimenta (PDT) – Fernando Pacheco (PV) – Fábio Avelar de Oliveira (Avante) – Glaycon Franco (PV) – Guilherme da Cunha (Novo) – Ione Pinheiro (DEM) – Leonídio Bouças (MDB) – Mauro Tramonte (Republicanos) – Osvaldo Lopes (PSD) – Sávio Souza Cruz (MDB) – Thiago Cota (MDB) – Virgílio Guimarães (PT).

O presidente – Votaram “sim” 14 deputados. Não houve voto contrário. Considerando as presenças registradas nesta reunião, está aprovado o requerimento, nos termos do art. 252 do Regimento Interno. Oficie-se.

Requerimento nº 7.114/2020, da Comissão de Administração Pública, em que requer seja encaminhado à Companhia de Saneamento de Minas Gerais – Copasa-MG – pedido de informações substanciadas em cópia do estudo que subsidia a proposta de privatização da companhia, apresentado pela Unidade de Serviços de Informações e Estudos Econômicos ao Conselho de Administração da empresa. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, por meio da plataforma Silegis. Em votação, o requerimento.

– Registram “sim”:

André Quintão (PT) – Beatriz Cerqueira (PT) – Betão (PT) – Carlos Pimenta (PDT) – Celinho Sintrocel (PCdoB) – Fernando Pacheco (PV) – Fábio Avelar de Oliveira (Avante) – Glaycon Franco (PV) – Guilherme da Cunha (Novo) – Ione Pinheiro (DEM) – Leonídio Bouças (MDB) – Mauro Tramonte (Republicanos) – Sávio Souza Cruz (MDB) – Thiago Cota (MDB) – Virgílio Guimarães (PT).

O presidente – Votaram “sim” 15 deputados. Não houve voto contrário. Considerando as presenças registradas nesta reunião, está aprovado o requerimento, nos termos do art. 252 do Regimento Interno. Oficie-se.

Requerimento nº 7.700/2021, do deputado Cristiano Silveira e outros, em que requerem seja encaminhado ao diretor-geral da Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário do Estado de Minas Gerais – Arsae-MG – pedido de informações e justificativa sobre sua posição na reunião de dia 24 de março de 2021 (Ata nº 120), votando contrariamente à proposta do estudo realizado pela equipe técnica da Arsae-MG e negando o desmembramento da tarifa social em dois níveis, o que objetivava conferir maior equidade para as famílias em condição de extrema pobreza, bem como sobre a decisão de estabelecer o

limite de consumo de 20m³ para a aplicação da tarifa social. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, por meio da plataforma Silegis. Em votação, o requerimento.

– Registram “sim”:

André Quintão (PT) – Beatriz Cerqueira (PT) – Betão (PT) – Carlos Pimenta (PDT) – Celinho Sintrocel (PCdoB) – Doutor Paulo (Patri) – Elismar Prado (Pros) – Fernando Pacheco (PV) – Fábio Avelar de Oliveira (Avante) – Glaycon Franco (PV) – Guilherme da Cunha (Novo) – Ione Pinheiro (DEM) – Mauro Tramonte (Republicanos) – Sávio Souza Cruz (MDB) – Thiago Cota (MDB) – Virgílio Guimarães (PT).

O presidente – Votaram “sim” 16 deputados. Não houve voto contrário. Considerando as presenças registradas nesta reunião, está aprovado o requerimento, nos termos do art. 252 do Regimento Interno. Oficie-se.

Requerimento nº 7.752/2021, do deputado Professor Cleiton, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade e ao chefe de gabinete do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais pedido de informações sobre o andamento dos planos de finalização das reformas e concessão das rodovias estaduais, sobretudo a BR-491, entre a cidade de Varginha e a BR-381, e seja encaminhado cronograma para o término da reforma e início do processo de concessão. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A presidência vai submeter a matéria à votação pelo processo nominal por meio da plataforma Silegis. Em votação, o Substitutivo nº 1.

– Registram “sim”:

André Quintão (PT) – Beatriz Cerqueira (PT) – Betão (PT) – Carlos Pimenta (PDT) – Celinho Sintrocel (PCdoB) – Doutor Paulo (Patri) – Elismar Prado (Pros) – Fernando Pacheco (PV) – Fábio Avelar de Oliveira (Avante) – Glaycon Franco (PV) – Guilherme da Cunha (Novo) – Ione Pinheiro (DEM) – Leonídio Bouças (MDB) – Mauro Tramonte (Republicanos) – Osvaldo Lopes (PSD) – Sávio Souza Cruz (MDB) – Thiago Cota (MDB) – Virgílio Guimarães (PT).

O presidente – Votaram “sim” 18 deputados. Não houve voto contrário. Considerando as presenças registradas nesta reunião, está aprovado o substitutivo, nos termos do art. 252 do Regimento Interno. Está, portanto, aprovado o Requerimento nº 7.752/2021 na forma do Substitutivo nº 1. Oficie-se.

Requerimento nº 7.758/2021, da deputada Ana Paula Siqueira, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Saúde pedido de informações sobre os critérios e procedimentos adotados pela Comissão de Avaliação dos Filhos Segregados dos Pais com Hanseníase para aferir o valor das indenizações destinadas às pessoas submetidas à política de isolamento compulsório em Minas Gerais, tendo em vista que o cálculo deve considerar a extensão dos danos sofridos pelos beneficiários, conforme estabelecido pelo Decreto nº 47.560, de 13/12/2018, que regulamenta a Lei nº 23.137, de 10 de dezembro de 2018, que dispõe sobre o pagamento dessas indenizações. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, por meio da plataforma Silegis. Em votação, o requerimento.

– Registram “sim”:

André Quintão (PT) – Beatriz Cerqueira (PT) – Betão (PT) – Carlos Pimenta (PDT) – Celinho Sintrocel (PCdoB) – Delegado Heli Grilo (PSL) – Doutor Paulo (Patri) – Elismar Prado (Pros) – Fernando Pacheco (PV) – Fábio Avelar de Oliveira (Avante) – Guilherme da Cunha (Novo) – Ione Pinheiro (DEM) – Mauro Tramonte (Republicanos) – Sávio Souza Cruz (MDB) – Thiago Cota (MDB) – Virgílio Guimarães (PT).

O presidente – Votaram “sim” 16 deputados. Não houve voto contrário. Considerando as presenças registradas nesta reunião, está aprovado o requerimento, nos termos do art. 252 do Regimento Interno. Oficie-se.

Requerimento nº 7.889/2021, do deputado Sávio Souza Cruz, em que requer seja encaminhado ao diretor-presidente da Companhia de Saneamento de Minas Gerais pedido de informações sobre a existência de estudos para implantação do Programa de

Desligamento Voluntário – PDV –, especificando-se seus fundamentos e o modelo a ser implementado. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, por meio da plataforma Silegis. Em votação, o requerimento.

– Registram “sim”:

André Quintão (PT) – Beatriz Cerqueira (PT) – Betão (PT) – Carlos Pimenta (PDT) – Celinho Sintrocel (PCdoB) – Delegado Heli Grilo (PSL) – Doutor Paulo (Patri) – Elismar Prado (Pros) – Fernando Pacheco (PV) – Fábio Avelar de Oliveira (Avante) – Guilherme da Cunha (Novo) – Leonídio Bouças (MDB) – Mauro Tramonte (Republicanos) – Osvaldo Lopes (PSD) – Sávio Souza Cruz (MDB) – Thiago Cota (MDB) – Virgílio Guimarães (PT).

O presidente – Votaram “sim” 17 deputados. Não houve voto contrário. Considerando as presenças registradas nesta reunião, está aprovado o requerimento, nos termos do art. 252 do Regimento Interno. Oficie-se.

Requerimento nº 7.946/2021, da Comissão do Trabalho, em que requer seja encaminhado ao presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais pedido de informações sobre o valor total referente a pecúlio em atraso a ser pago pelo Ipsemg, o número total de beneficiários que já deveriam ter recebido este seguro até a presente data, o valor destinado ao pagamento mensal aos referidos beneficiários, a previsão para quitar os valores em débitos e a legislação que rege o prazo máximo para esse pagamento, se os prazos estão sendo cumpridos de acordo com a legislação e com quantos meses de atraso este instituto tem efetuado o pagamento aos beneficiados. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, por meio da plataforma Silegis. Em votação, o requerimento.

– Registram “sim”:

André Quintão (PT) – Beatriz Cerqueira (PT) – Betão (PT) – Carlos Pimenta (PDT) – Celinho Sintrocel (PCdoB) – Delegado Heli Grilo (PSL) – Doutor Paulo (Patri) – Elismar Prado (Pros) – Fernando Pacheco (PV) – Fábio Avelar de Oliveira (Avante) – Guilherme da Cunha (Novo) – Ione Pinheiro (DEM) – Leonídio Bouças (MDB) – Mauro Tramonte (Republicanos) – Osvaldo Lopes (PSD) – Sávio Souza Cruz (MDB) – Thiago Cota (MDB) – Virgílio Guimarães (PT).

O presidente – Votaram “sim” 18 deputados. Não houve voto contrário. Considerando as presenças registradas nesta reunião, está aprovado o requerimento, nos termos do art. 252 do Regimento Interno. Oficie-se.

Requerimento nº 7.950/2021, da Comissão do Trabalho, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – Sedese – pedido de informações para que seja enviada a lista dos projetos de geração de emprego e renda, desenvolvidos no Estado, financiados ou executados por entidades tais como o Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas – Sebrae –, Banco do Brasil – BB –, Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais – BDMG –, Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES –, Caixa Econômica Federal – CEF –, Bradesco S.A. e outras, bem como os seus escopos, os valores já dispensados e aqueles programados, e os cronogramas. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A presidência vai submeter a matéria à votação pelo processo nominal por meio da plataforma Silegis. Em votação, o Substitutivo nº 1.

– Registram “sim”:

Sim: 18

Não: 0

Branco: 0

André Quintão (PT) – Beatriz Cerqueira (PT) – Betão (PT) – Carlos Pimenta (PDT) – Celinho Sintrocel (PCdoB) – Delegado Heli Grilo (PSL) – Doutor Paulo (Patri) – Elismar Prado (Pros) – Fernando Pacheco (PV) – Glaycon Franco (PV) –

Guilherme da Cunha (Novo) – Ione Pinheiro (DEM) – Leonídio Bouças (MDB) – Mauro Tramonte (Republicanos) – Osvaldo Lopes (PSD) – Sávio Souza Cruz (MDB) – Thiago Cota (MDB) – Virgílio Guimarães (PT).

O presidente – Votaram “sim” 18 deputados. Não houve voto contrário. Considerando as presenças registradas nesta reunião, está aprovado o substitutivo, nos termos do art. 252 do Regimento Interno. Está, portanto, aprovado o Requerimento nº 7.950/2021 na forma do Substitutivo nº 1. Oficie-se.

Encerramento

O presidente – A presidência verifica, de plano, a inexistência de quórum para a continuação dos trabalhos e encerra a reunião, convocando as deputadas e os deputados para a ordinária de amanhã, dia 27, às 14 horas, com a seguinte ordem do dia: (– A ordem do dia anunciada foi publicada na edição anterior.). Levanta-se a reunião.

ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DO TRABALHO, DA PREVIDÊNCIA E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 6/5/2021

Às 9h5min, comparecem à reunião a deputada Andréia de Jesus (substituindo o deputado Douglas Melo, por indicação da liderança do BDL) e os deputados André Quintão e Betão, membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, a presidente, deputada Andréia de Jesus, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a receber, discutir e votar proposições da comissão. A seguir, comunica o recebimento da seguinte correspondência: *e-mails* enviados através do ‘Fale com as comissões’: do Sindicato dos Oficiais Marceneiros e Trabalhadores nas Indústrias de Serrarias e Móveis de Madeira de Ubá solicitando atenção da comissão aos trabalhadores, pois muitos estão sendo lesados após a reforma trabalhista; e do Sr. Gleidison Ferreira de Oliveira manifestando repúdio à morosidade da justiça mineira na Comarca de Mantena em face de julgamento de processo envolvendo seu pai e o INSS. Comunica também o recebimento de ofícios das Sras. Janaína Conceição Paschoal, deputada pela Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, encaminhando projeto de lei de sua autoria, apresentado a essa casa legislativa, que propõe medidas para acelerar o processo de adoção de crianças; Patrícia Passarela e outros, da Comissão dos Atingidos de Taquaras, encaminhando pedido de socorro humanitário para todos os atingidos pelo rompimento da barragem de Brumadinho, bem como da regularização das pendências com o pagamento do auxílio emergencial na comunidade de Taquaras; e Patrícia Carvalho Gomes, presidente do Conselho Estadual de Assistência Social de Minas Gerais – Ceas-MG –, comunicando a deliberação plenária referente às prioridades da assistência social em consonância com o disposto na legislação da área e solicitando a sua inclusão na Lei de Diretrizes Orçamentárias-2022. Comunica também o recebimento de correspondência publicada no *Diário do Legislativo* nas datas mencionadas entre parênteses: ofícios dos Srs. Davi Alcolumbre, presidente do Senado Federal (16/10/2020 e 30/1/2021); Fábio Baccheretti Vitor, presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais (30/10/2020); Igor Eto, secretário de Estado de Governo (6/11/2020); e Sérgio Pessoa de Paula Castro, advogado-geral do Estado (26/1/2021); e das Sras. Aida Iris de Oliveira, chefe do Gabinete Adjunto de Gestão Interna da Presidência da República (12/11/2020); Juliana Cardoso Ortega Rocha, assessora do Gabinete do Ministro de Ministério da Cidadania (19/11/2020); e Rosa Maria da Silva Reis, secretária de Estado de Educação (6/11/2020). Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Submetido a votação, é aprovado o Requerimento nº 7.734/2021. Submetidos a discussão e votação, cada um por sua vez, são aprovados os Pareceres de Redação Final dos Projetos de Lei nºs 851 e 1.095/2019 e 1.649/2020. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão. São recebidos pela presidência, submetidos a votação, cada um por sua vez, e aprovados os seguintes requerimentos:

nº 8.043/2021, do deputado Celinho Sintrocel, em que requer seja formulado voto de congratulações com o Sr. Jehu Pinto de Aguiar Filho por sua reeleição para presidência do Conselho Regional de Administração de Minas Gerais – CRA-MG – para o biênio 2021-2022;

nº 8.050/2021, do deputado Celinho Sintrocel, em que requer seja realizada audiência pública para debater o Decreto 48.121, de 2021, assinado no dia 13/1/2021 pelo governador do Estado, que disciplina a autorização para prestação de serviço de transporte de passageiro, não aberto ao público, caracterizado como fretamento contínuo ou eventual;

nº 8.073/2021, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja realizada audiência pública para debater os impactos negativos, para os servidores públicos municipais, e o comprometimento de execução das políticas públicas no Município de Sete Lagoas com a eventual aprovação do Projeto de Lei Complementar nº 2/2021 e do Projeto de Lei Complementar nº 3/2021, ambos de autoria do Poder Executivo Municipal e em tramitação na Câmara Municipal de Sete Lagoas, que na prática extinguem 1600 cargos da administração municipal com o objetivo de terceirizar esses postos de trabalho;

nº 8.074/2021, do deputado André Quintão, em que requer seja realizada audiência pública para debater os desafios do Sistema Único de Assistência Social na pandemia, quais sejam o fortalecimento do Cad-Único, o auxílio emergencial e o Bolsa Família;

nº 8.081/2021, do deputado Celinho Sintrocel, em que requer seja realizada audiência pública para debater a situação atual, as condições de trabalho, o fortalecimento e as implicações para a agroindústria mineira, incluindo a agricultura familiar, da proposta de fusão da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado Minas Gerais – Emater-MG – com a Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais – Epamig;

nº 8.083/2021, do deputado Celinho Sintrocel, em que requer seja formulada manifestação de pesar pelo falecimento de José Calixto Ramos, um dos mais destacados, importantes e longevos dirigentes sindicais do Brasil, responsável por diversas lutas e conquistas para as classes trabalhadoras brasileiras;

nº 8.115/2021, do deputado Betão, em que requer seja realizada audiência pública para debater as condições de trabalho dos empregados públicos do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Sudeste – Cisdeste;

nº 8.128/2021, dos deputados Betão, Celinho Sintrocel e André Quintão e da deputada Beatriz Cerqueira, em que requerem seja realizada audiência pública para debater a situação dos servidores do Ipsemg;

nº 8.147/2021, do deputado Celinho Sintrocel, em que requer seja realizada audiência pública conjunta com a Comissão de Desenvolvimento Econômico para debater a situação da cadeia produtiva do setor têxtil em Minas Gerais;

nº 8.150/2021, do deputado Celinho Sintrocel, em que requer seja realizada audiência pública conjunta com a Comissão de Saúde para debater a situação das Indústrias voltadas para a produção de equipamentos e insumos da área de saúde em Minas Gerais;

nº 8.152/2021, do deputado Celinho Sintrocel, em que requer seja realizada audiência pública conjunta com a Comissão de Saúde para debater a situação e a perspectiva da indústria farmacêutica no Estado;

nº 8.155/2021, do deputado Celinho Sintrocel, em que requer seja realizada audiência pública para debater o processo de implantação da Empresa Mineira de Comunicação – EMC – e o plano de cargos e salários de seus servidores e trabalhadores;

nº 8.168/2021, do deputado Betão, em que requer seja realizada audiência pública para debater os impactos da criação do Centro Mineiro de Controle de Doenças, Ensino e Vigilância em Saúde Ezequiel Dias e as consequências para os trabalhadores das instituições incluídas no processo de criação desse centro de controle;

nº 8.182/2021, do deputado Celinho Sintrocel, em que requer seja realizada audiência pública para debater o papel das engenharias na retomada do desenvolvimento econômico e social do Estado;

nº 8.183/2021, do deputado Celinho Sintrocel, em que requer seja realizada audiência pública para debater o papel dos sindicatos na retomada do desenvolvimento econômico-social e na geração de empregos;

nº 8.184/2021, do deputado Celinho Sintrocel, em que requer seja realizada audiência pública para debater a importância do movimento sindical para o conjunto da sociedade;

nº 8.185/2021, do deputado Celinho Sintrocel, em que requer seja encaminhado ao presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais – Ipsemg – pedido de informações sobre os motivos da edição da Resolução Conjunta Cofin/Ipsemg-MG Nº 001, de 30 de janeiro de 2020;

nº 8.218/2021, do deputado Mauro Tramonte, em que requer seja encaminhado ao Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais – Ipsemg – pedido de providências para que se verifique a possibilidade de manutenção da flexibilização dos horários dos analistas de seguridade social desse instituto, sem prejuízo das atividades que desempenham, bem como da manutenção dos benefícios de ajuda de custo já garantidos aos servidores com carga horária inferior a 30 horas e a disponibilidade de opção pela ampliação da carga horária por analogia com os termos da Lei nº 20.586, de 2012, considerando-se que esses servidores têm desempenhado um papel fundamental no enfrentamento da pandemia de covid-19;

nº 8.226/2021, do deputado Betão, em que requer seja encaminhado ao presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais pedido de informações sobre o valor total referente a pecúlio em atraso a ser pago pelo Ipsemg, o número total de beneficiários que já deveriam ter recebido este seguro até a presente data, o valor destinado ao pagamento mensal aos referidos beneficiários, a previsão para quitar os valores em débitos e a legislação que rege o prazo máximo para esse pagamento, se os prazos estão sendo cumpridos de acordo com a legislação e com quantos meses de atraso este instituto tem efetuado o pagamento aos beneficiados;

nº 8.281/2021, do deputado Celinho Sintrocel, em que requer seja realizada audiência pública para debater a importância de um auxílio emergencial para os estabelecimentos comerciais do setor de bares, restaurantes e lanchonetes e para o setor cultural;

nº 8.285/2021, do deputado Celinho Sintrocel, em que requer seja realizada audiência pública para debater o perfil epidemiológico dos trabalhadores e das trabalhadoras vítimas da covid-19;

nº 8.286/2021, do deputado Celinho Sintrocel, em que requer seja realizada audiência pública para debater as avaliações técnicas do DER-MG e os critérios técnicos da Seinfra que definirão as indicações de trechos para a recuperação de rodovias pavimentadas em pior estado, conforme especificado no Programa de Mobilidade constante do Projeto de Lei nº 2.508/2021, que autoriza a abertura de crédito suplementar em decorrência do termo judicial de reparação dos impactos do rompimento da Barragem de Córrego do Feijão;

nº 8.287/2021, do deputado Celinho Sintrocel, em que requer seja realizada audiência pública para debater a criação de um plano emergencial estadual de geração de emprego;

nº 8.288/2021, do deputado Celinho Sintrocel, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – Sedese – pedido de providências para que seja enviada a lista dos projetos de geração de emprego e renda, desenvolvidos no Estado, financiados ou executados por entidades tais como o Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas – Sebrae –, Banco do Brasil – BB –, Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais – BDMG –, Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES –, Caixa Econômica Federal – CEF –, Bradesco S.A. e outras, bem como os seus escopos, os valores já dispensados e aqueles programados, e os cronogramas;

nº 8.389/2021, do deputado Celinho Sintrocel, em que requer seja realizada audiência pública para debater a Proposta de Emenda à Constituição nº 32/2020, em tramitação no Congresso Nacional, e suas implicações sobre os serviços e os servidores públicos;

nº 8.429/2021, do deputado André Quintão, em que requer seja realizada audiência pública para debater os impactos da Proposta de Emenda à Constituição nº 32/2020 (Reforma Administrativa) para as políticas públicas, o serviço público e os servidores públicos;

nº 8.445/2021, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja encaminhado ao presidente da Refinaria Gabriel Passos pedido de informações acerca da alta contaminação por covid-19 de trabalhadores próprios e terceirizados, já que estão impedidos de seguir os protocolos de prevenção em virtude das aglomerações causadas pelas atividades da parada de manutenção na refinaria, discriminando-se as taxas de contaminação, internação em leitos e internação em UTIs dos trabalhadores no período total da pandemia e somente em março de 2021, o número de trabalhadores afastados por motivo de saúde em março de 2021 e o número de trabalhadores, por turno e unidade, previstos para a parada de manutenção;

nº 8.478/2021, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja encaminhado à Companhia Energética de Minas Gerais – Cemig – pedido de providências para que não ocorra qualquer mudança ou extinção no atual plano de saúde dos trabalhadores ativos e das trabalhadoras ativas e dos aposentados e das aposentadas pós-emprego dessa companhia, tendo em vista a imprescindibilidade da prestação da assistência saúde para todos os trabalhadores e todas as trabalhadoras, principalmente para àqueles e aquelas que estão diante da pandemia de covid-19 e por se tratar de direito do trabalhador e da trabalhadora;

nº 8.479/2021, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja realizada audiência pública para debater a situação do plano de saúde, fundo de pensão e seguro de vida dos trabalhadores ativos e dos aposentados pós-emprego da Companhia Energética de Minas Gerais – Cemig –, convidando-se o diretor-presidente dessa Companhia para prestar os devidos esclarecimentos;

nº 8.544/2021, do deputado Celinho Sintrocel, em que requer seja realizada audiência pública para debater as mudanças propostas pela Cemig no seu plano de saúde que, caso sejam implantadas, vão impactar a vida de 20 mil famílias de trabalhadores da ativa e aposentados da companhia;

nº 8.582/2021, do deputado Celinho Sintrocel, em que requer seja realizada audiência pública para discutir a situação dos trabalhadores e trabalhadoras vinculados ao Sindicato da Indústria de Explosivos – Sindex – em sua relação com a empresa Aperam BioEnergia;

nº 8.583/2021, do deputado Celinho Sintrocel, em que requer seja encaminhado à Aperam BioEnergia, no Município de Timóteo, pedido de providências para a busca de soluções que visem ao entendimento entre os trabalhadores e trabalhadoras da Aperam BioEnergia, vinculados ao Sindex, e a empresa;

nº 8.596/2021, do deputado Celinho Sintrocel, em que requer seja realizada audiência pública para debater e apresentar a Cartilha de Soluções para os Municípios, desenvolvida pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais – Crea-MG –, em parceria institucional com a Associação Mineira de Municípios – AMM;

nº 8.597/2021, do deputado Celinho Sintrocel, em que requer seja formulado voto de congratulações com o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais – Crea-MG – pelo lançamento da Cartilha de Soluções para os Municípios, em parceria institucional com a Associação Mineira de Municípios – AMM;

nº 8.613/2021, do deputado Betão, em que requer seja realizada audiência pública para debater a precarização das relações de trabalho na Cemig;

nº 8.614/2021, do deputado Betão, em que requer seja realizada audiência pública para debater a situação do contrato entre a Cemig e a Empreiteira Semco;

nº 8.646/2021, do deputado Celinho Sintrocel, em que requer seja realizada audiência pública para debater a cobrança de valores referentes a vale-transporte pago a servidores da Uemg e demais órgãos e empresas públicas do Estado em trabalho remoto;

nº 8.647/2021, do deputado Celinho Sintrocel, em que requer seja encaminhado à secretária de Estado de Planejamento e Gestão pedido de informações sobre o ressarcimento dos valores referentes a vale-transporte pagos a servidores da UEMG e demais órgãos e empresas públicas do Estado em trabalho remoto.

Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 27 de maio de 2021.

Beatriz Cerqueira, presidente.

ATA DA 7ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 18/5/2021

Às 14h41min, comparecem à reunião os deputados Hely Tarquínio, Cássio Soares, Bráulio Braz, Doorgal Andrada, Ulysses Gomes e Zé Reis, membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Hely Tarquínio, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a receber, discutir e votar proposições da comissão. O presidente acusa o recebimento das seguintes proposições, das quais designou como relatores os deputados mencionados entre parênteses: Projetos de Lei Complementar nºs 3, no 1º turno, e 11/2015, no 1º turno (deputado Bráulio Braz); Projetos de Lei nºs 1.010, no 2º turno, 929/2015, no 1º turno, 1.084/2019, no 1º turno, e 2.274/2020, no 1º turno (deputado Cássio Soares); Projetos de Lei nºs 1.167/2015, no 1º turno, 230, no 1º turno, e 1.007/2019, no 1º turno, Projeto de Lei Complementar nº 21/2019, no 1º turno (deputado Doorgal Andrada); Ofício nº 271/2020, em turno único, e Projeto de Lei nº 2.508/2021, em turno único (deputado Hely Tarquínio); Projetos de Lei nºs 529/2019, no 1º turno, e 2.208/2020, no 1º turno (deputada Laura Serrano); Projetos de Lei nºs 2.725/2015, no 1º turno, 3.637/2016, no 1º turno, 5.243/2018, no 1º turno, 1.475, no 1º turno, e 2.273/2020, no 1º turno (deputado Ulysses Gomes); Projeto de Lei Complementar nº 24/2015, no 2º turno, Projetos de Lei nºs 1.827/2015, no 1º turno, e 1.010/2019, no 1º turno (deputado Zé Reis). Registra-se a presença do deputado Bráulio Braz e da deputada Laura Serrano. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. É aprovado requerimento do deputado Hely Tarquínio em que se solicita a inversão da ordem de apreciação das proposições. Após discussão e votação, são aprovados, por unanimidade, cada um por sua vez, os seguintes pareceres: pela aprovação, no 1º turno, dos Projetos de Lei nºs 529/2019 na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça (relatora: deputada Laura Serrano) e 2.208/2020, na forma do Substitutivo nº 2, da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia (relatora: deputada Laura Serrano); pela aprovação, no 2º turno, dos Projetos de Lei nºs 1.010/2015, na forma do vencido no 1º turno (relator: deputado Cássio Soares) e 1.994/2015, na forma do vencido no 1º turno, (relatora: deputada Laura Serrano). O deputado Bráulio Braz retira-se da reunião. Após discussão e votação, são aprovados, por unanimidade, cada um por sua vez, os seguintes pareceres: pela aprovação, no 1º turno, dos Projetos de Lei nºs 1.167/2015, na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça com a Emenda nº 1, da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia (relator: deputado Doorgal Andrada); 5.194/2018, na forma original (relatora: deputada Laura Serrano); 781/2019, na forma do Substitutivo nº 2, (relatora: deputada Laura Serrano). O deputado Ulysses Gomes retira-se da reunião. Após discussão e votação, são aprovados, por unanimidade, cada um por sua vez, os seguintes pareceres: pela aprovação, no 1º turno, dos Projetos de Lei nºs 1.010/2019, na forma do Substitutivo nº 2 (relator: deputado Zé Reis), e 1.084/2019, na forma do Substitutivo nº 2, da Comissão de Agropecuária e Agroindústria (relator: deputado Cássio Soares). Registra-se a presença do deputado Ulysses Gomes. Após discussão e votação, é aprovado, por unanimidade, o parecer pela aprovação, no 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.348/2019, na forma do Substitutivo nº 3 (relatora: deputada Laura Serrano). São convertidos em diligência, a requerimento dos respectivos relatores, os Projetos de Lei nºs 929/2015 em 1º Turno, à Secretaria de Estado de Governo (relator: deputado Cássio Soares) e 1.097/2015, em 1º turno, à Secretaria de

Estado de Casa Civil e de Relações Institucionais (relator: deputado Hely Tarquínio). Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão. É recebido pela presidência, para posterior apreciação, o Requerimento nº 8.706/2021, do deputado Dalmo Ribeiro Silva, em que requer seja realizada audiência de convidados para debater a proposta de reforma tributária, desenvolvida pela Comissão Mista Temporária da Reforma Tributária do Congresso Nacional, que foi entregue à Câmara dos Deputados e ao Senado, que sugere, entre outras alterações, a criação do Imposto sobre Bens e Serviços – IBS –, que unifica tributos federais, estaduais e municipais e que, segundo a proposta, deverá ser complementado por um imposto seletivo.

Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 27 de maio de 2021.

Hely Tarquínio, presidente – Cássio Soares – Laura Serrano – Doorgal Andrada – Zé Reis.



EDITAIS DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Assuntos Municipais e Regionalização

Nos termos regimentais, convoco os deputados Cleitinho Azevedo, Braulio Braz, Elismar Prado e Fernando Pacheco, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 28/5/2021, às 9h30min, na Sala das Comissões, com a finalidade de votar, em turno único, o Requerimento nº 8.006/2021, do deputado Gustavo Mitre, de receber, discutir e votar proposições da comissão e de, em audiência pública, debater a precariedade da estrutura física e material das escolas instaladas dentro das unidades prisionais e das Apacs.

Sala das Comissões, 27 de maio de 2021.

Rosângela Reis, presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Visita da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia

Nos termos regimentais, convoco a deputada Laura Serrano e os deputados Betão, Coronel Sandro e Professor Cleiton, membros da supracitada comissão, para a visita a ser realizada em 28/5/2021, às 9h30min, às Escolas Estaduais Francisco Menezes Filho e Maria Andrade Resende, em Belo Horizonte, com a finalidade de conhecer os projetos político-pedagógicos das escolas, bem como realizar processo de escuta junto às comunidades escolares que serão afetadas pelo projeto Somar, do governo do Estado.

Sala das Comissões, 27 de maio de 2021.

Beatriz Cerqueira, presidenta.



TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

LEITURA DE COMUNICAÇÕES

– O presidente deu ciência ao Plenário, na 44ª Reunião Ordinária da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 19ª Legislatura, em 27/5/2021, da seguinte comunicação:

do deputado Raul Belém – informando a cessão de uma vaga de membro efetivo na Comissão de Saúde para o Bloco Minas São Muitas e a cessão de uma vaga de membro efetivo e de uma de membro suplente na Comissão do Trabalho para o Bloco Democracia e Luta (Ciente. Publique-se.); e indicando o deputado Noraldino Júnior para membro suplente da Comissão da Pessoa com Deficiência (Ciente. Designo. Às Comissões.).

PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 2.725/2015

Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Relatório

De autoria do deputado Doutor Jean Freire, o projeto de lei em epígrafe institui a Política Estadual de Assistência Técnica e Extensão Rural para a Agricultura Familiar – Peater – e o Programa Estadual de Assistência Técnica e Extensão Rural na Agricultura Familiar – Proater – e dá outras providências.

Preliminarmente, a matéria foi apreciada pela Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade, na forma do Substitutivo nº 1, que apresentou. Em análise de mérito, a Comissão de Agropecuária e Agroindústria opinou pela aprovação da matéria na forma do Substitutivo nº 2, que apresentou.

Vem agora o projeto a esta comissão para dela receber parecer, nos termos do art. 188, combinado com o art. 102, VII, do Regimento Interno.

Fundamentação

A proposição em estudo tem por objetivo instituir política pública de assistência técnica e extensão rural – Ater – para a agricultura familiar – Peater – e o Programa Estadual de Assistência Técnica e Extensão Rural na Agricultura Familiar – Proater – no Estado de Minas Gerais.

Em sua análise preliminar, a Comissão de Constituição e Justiça considerou que, embora seja possível, por meio de lei de iniciativa parlamentar, “fixar diretrizes de políticas públicas estaduais”, a definição da forma de sua implementação deve permanecer a cargo do Poder Executivo, em atendimento ao princípio constitucional da separação de Poderes. A esse respeito, citou jurisprudência do Supremo Tribunal Federal (STF) no sentido de “não ser pertinente a edição de lei específica criando programa, ressalvados os casos expressamente previstos na Constituição da República”. Diante disso, a comissão apresentou o Substitutivo nº 1, o qual “retira dispositivos que tratam da instituição do Programa Estadual de Assistência Técnica e Extensão Rural na Agricultura Familiar – Proater –, bem como suprime ou modifica outros dispositivos da proposição originária que incorrem em vício de iniciativa”.

No tocante ao mérito, a Comissão de Agropecuária e Agroindústria manifestou-se pela necessidade da formalização de uma política estadual de Ater que promova o alinhamento dos programas e das ações governamentais com o Plano de Desenvolvimento Rural Sustentável da Agricultura Familiar, instituído pela Lei nº 21.156, de 2014, e aprovado pelo Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável – Cedraf –, órgão ao qual compete a formulação das políticas voltadas para a agricultura familiar, público prioritário da Ater. Entendeu, ainda, ser adequado que a prestação de contas referente à execução da política pública a ser instituída se dê perante o Cedraf. Apresentou, por fim, o Substitutivo nº 2, no intuito de “consolidar toda a discussão realizada até o momento sobre a política estadual de Ater”.

Naquilo que compete a esta comissão analisar, é importante pontuar, inicialmente, que a proposição – tanto em sua forma original quanto na forma do Substitutivo nº 1 – prevê o credenciamento e a contratação, pelo Poder Público estadual, de entidades executoras para implementação das ações referentes à política pública. Tal previsão abrange, inclusive, procedimentos para a liquidação da despesa realizada no âmbito de tais contratações – o que deixa explícito, portanto, que o projeto cria despesa para o erário.

Nesse sentido, a proposição em estudo, nas duas formas supracitadas, incorre no caso previsto no art. 16 da Lei Complementar nº 101/2000, a Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF –, a saber:

Art. 16 – A criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa será acompanhado de:

I – estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subsequentes;

II – declaração do ordenador da despesa de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias.

Como se denota do dispositivo citado, o ato que acarrete aumento de despesa deverá ser acompanhado de documentação que visa identificar o impacto previsto sobre as contas públicas e garantir sua adequação às leis orçamentárias vigentes, em sintonia com os princípios de responsabilidade na gestão fiscal instituídos pela LRF.

Tal documentação, entretanto, não consta do projeto de lei em análise, razão pela qual entendemos que ele não poderia avançar, nem na sua forma original, nem na do Substitutivo nº 1.

Contudo, o Substitutivo nº 2, apresentado pela Comissão de Agropecuária e Agroindústria, soluciona o óbice supracitado, pois suprime da proposição os dispositivos que detalham o credenciamento e a contratação de entidades executoras, limitando-se a dispor, em seu art. 7º, que “a Emater-MG poderá estabelecer parcerias institucionais, para a potencializar sua ação extensionista, considerado o tipo de demanda e a disponibilidade de recursos, com vistas à execução do planejamento de ações da Peater”. Com base nessa nova redação, fica o Poder Executivo livre para executar ou não as ações da política por meio de parcerias, de acordo com a disponibilidade financeira e orçamentária existente. Uma vez que, na forma do referido substitutivo, a proposição não impõe a criação de despesa pública, consideramos que ela merece prosperar nesta Casa.

Conclusão

Diante do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 2.725/2015, em 1º turno, na forma do Substitutivo nº 2, da Comissão de Agropecuária e Agroindústria, e pela rejeição do Substitutivo nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça.

Sala das Comissões, 27 de maio de 2021.

Hely Tarquínio, presidente – Ulysses Gomes, relator – Braulio Braz – Zé Reis – Laura Serrano – Doorgal Andrada – Cássio Soares.

PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 5.243/2018

Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Relatório

O projeto em epígrafe, de autoria do deputado Thiago Cota, “altera a Lei nº 21.777, de 29 de setembro de 2015”.

A proposição foi examinada preliminarmente pela Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade na forma do Substitutivo nº 1, que apresentou. Em seguida, foi encaminhada à Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia que, em análise de mérito, ratificou o entendimento da comissão que a antecedeu, opinando pela aprovação do projeto na forma do substitutivo mencionado.

Vem, agora, o projeto a esta comissão para dela receber parecer quanto aos aspectos financeiro e orçamentário, em conformidade com o art. 188, combinado com o art. 102, inciso VII, “d”, do Regimento Interno.

Fundamentação

A proposição em análise pretende alterar a Lei nº 21.777, de 29 de setembro de 2015, que “institui o Programa Estadual de Transporte Escolar – PTE-MG –, direcionado a alunos da rede estadual de ensino residentes em zona rural”. Nesse sentido, busca acrescentar dispositivo que possibilita aos municípios utilizarem os saldos remanescentes de transferências de recursos para a conta do PTE-MG em despesas não vinculadas ao transporte escolar, desde que previstas na lei orçamentária municipal.

Conforme o projeto, a utilização dos saldos remanescentes está condicionada ao fato de o município ter custeado, com recursos próprios, despesas do PTE-MG ao longo do exercício financeiro, diante de eventuais atrasos, por parte do Estado, nas transferências dos montantes destinados à execução do programa.

Em sua justificção, o autor argumenta que “os atrasos dos repasses referentes ao Programa Estadual de Transporte Escolar – PTE – aos municípios têm sido recorrentes”, fato este que tem levado os prefeitos a terem que utilizar recursos próprios para arcar com as despesas dessa área. Ainda segundo o autor, essa situação se agrava uma vez que, no final do exercício, quando as prefeituras recebem as parcelas atrasadas, o saldo excedente apenas pode ser utilizado para custear despesas relacionadas ao transporte escolar.

A Comissão de Constituição e Justiça, preliminarmente, não detectou óbices de natureza jurídico-constitucional que impeçam a normal tramitação do projeto, concluindo pela sua aprovação na forma do Substitutivo nº 1, que apresentou. O novo texto visa aprimorar o projeto original quanto à técnica legislativa, além de acrescentar dispositivo que estabelece que a compensação de recursos será precedida de uma análise prévia a ser realizada pela Secretaria de Estado de Fazenda – SEF/MG.

A Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia, ao analisar o mérito do projeto, opinou pela sua aprovação, na forma do Substitutivo nº 1, da comissão anterior. Em sua fundamentação, destacou que “ao lado da alimentação escolar e do fornecimento do livro didático, o transporte escolar é um dos instrumentos basilares de apoio à educação básica, com fundamento na Constituição Federal e na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional”.

Do ponto de vista financeiro e orçamentário, escopo desta comissão, consideramos que a implementação das medidas constantes no projeto original e no Substitutivo nº 1 não implica despesas para o erário ou renúncia de receitas, tampouco contraria a legislação referente à matéria financeira e orçamentária, em especial a Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF. Acreditamos que tais medidas buscam aprimorar a política de transferência de recursos estaduais aos municípios que realizam o transporte escolar de alunos residentes em zona rural, de forma a resguardar as prefeituras de eventuais prejuízos decorrentes da interrupção, total ou parcial, desses repasses, por parte do Estado.

Ademais, observamos que o Substitutivo nº 1 aprimora a proposição original ao acrescentar novo mecanismo de controle por parte do Estado, além de garantir transparência das despesas efetuadas pelo município que optar por utilizar a compensação de recursos.

Como destacado pela Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia, a Lei nº 21.777, de 2015, que se pretende alterar, teve o mérito de aprimorar o processo de repasses de recursos para as prefeituras, já que, de um lado, “manteve, nos aspectos gerais, a sistemática e os critérios até então adotados e regulamentados por resoluções” da Secretaria de Estado de Educação – SEE –, e, de outro, desburocratizou esse mesmo processo, de forma a otimizar a prestação do serviço por parte dos municípios.

Dessa forma, entendemos que corrigir eventual desequilíbrio causado nas finanças municipais em face de uma situação anômala que leva à interrupção, total ou parcial, do repasse de recursos estaduais pelo Programa Estadual de Transporte Escolar contribuirá de forma significativa para o desenvolvimento de tal iniciativa.

Assim, não verificamos empecilho ao prosseguimento, nesta Casa, do projeto sob análise.

Conclusão

Diante do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 5.243/2018, no 1º turno, na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça.

Sala das Comissões, 27 de maio de 2021.

Hely Tarquínio, presidente – Ulysses Gomes, relator – Braulio Braz – Zé Reis – Laura Serrano – Doorgal Andrada.

PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 1.007/2019

Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Relatório

De autoria do governador do Estado, o projeto de lei em análise tem por objetivo autorizar o “Poder Executivo a receber em dação em pagamento do Município de Virgem da Lapa o imóvel que especifica”.

O projeto foi distribuído às Comissões de Constituição e Justiça, de Administração Pública e de Fiscalização Financeira e Orçamentária para receber parecer nos termos do art. 188 do Regimento Interno.

A Comissão de Constituição e Justiça, em análise preliminar, concluiu pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade da matéria na forma do Substitutivo nº 1, que apresentou. A Comissão de Administração Pública, em análise de mérito, ratificou o entendimento da comissão que a antecedeu, opinando pela aprovação do projeto na forma do substitutivo apresentado.

Vem agora a proposição a esta comissão para receber parecer, nos termos do art. 188, combinado com o art. 102, VII, do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 1.007/2019 autoriza o Poder Executivo a receber, mediante dação em pagamento, o imóvel de propriedade do Município de Virgem da Lapa com área de 4.114,00m², situado na Rua Coronel Murta, nº 136, Bairro Turmalina, naquele município.

A dação em pagamento tem por finalidade a quitação do débito referente ao Convênio nº 3.895/1998, firmado entre o Município de Virgem da Lapa e o Estado de Minas Gerais, por meio da Secretaria de Estado de Educação – SEE. Segundo o § 2º do art. 1º da proposição, o imóvel foi avaliado em R\$711.845,42 (setecentos e onze mil oitocentos e quarenta e cinco reais e quarenta e dois centavos).

Ainda conforme o projeto, nova avaliação deverá ser realizada caso sejam transcorridos mais de seis meses entre a data da elaboração do laudo e a efetivação da dação em pagamento. Além disso, estabelece-se a impossibilidade de torna (complementação em dinheiro) caso o valor do imóvel supere o valor do débito do município.

Em sua análise preliminar a Comissão de Constituição e Justiça solicitou informações à Secretaria de Governo de Estado – Segov – acerca do valor atribuído ao bem objeto da proposição (terreno e benfeitoria).

Por meio do Ofício-E nº 240/2020/SEGOV/NAP a pasta informou a esta Casa que o imóvel foi avaliado nos termos dos arts. 10 e 12 do Decreto nº 46.467, de 28 de março de 2014, em R\$2.661.756,35 (dois milhões, seiscentos e sessenta e um mil setecentos e cinquenta e seis reais e trinta e cinco centavos).

Após a análise do ofício, bem como da certidão de registro imobiliário e do laudo de avaliação nº 1/2016 apresentados pela SEE, a Comissão de Constituição e Justiça concluiu pela constitucionalidade, juridicidade e legalidade da proposição. Nesse sentido, ressaltou que a Constituição Mineira, em seu art. 18, exige avaliação prévia e autorização legislativa para a aquisição onerosa de

imóveis; e que a operação patrimonial que se pretende realizar caracteriza o instituto da dação em pagamento, uma vez a oferta do imóvel pelo município tem por objetivo quitar seu débito com o Estado de Minas Gerais.

Não obstante, entendeu ser necessário apresentar o Substitutivo nº 1 para, em síntese: a) retificar o valor de avaliação indicado na proposição, a fim de abranger o valor das benfeitorias, nos termos do art. 1.253 do Código Civil e; b) condicionar a efetividade da dação em pagamento à necessidade do valor apurado do imóvel, em nova avaliação, ser superior ao valor atualizado da dívida do município com o Estado.

A Comissão de Administração Pública, em sua análise, considerou que o projeto é meritório e atende ao interesse público, uma vez que a “(...) dação em pagamento viabilizará a quitação do débito do Município de Virgem da Lapa para com o Estado (...), tendo como contrapartida economicamente apreciável a incorporação ao patrimônio do Estado de um imóvel de valor superior àquele montante”. Ao final, opinou por sua aprovação, na forma do Substitutivo nº 1, ratificando o entendimento da comissão que a antecedeu.

Do ponto de vista financeiro e orçamentário, escopo desta comissão, consideramos que a implementação das medidas constantes no projeto original e no Substitutivo nº 1 não implica despesas para o erário ou renúncia de receitas.

Nesse sentido, cabe esclarecer que, de acordo com as informações prestadas pela Segov, o Convênio nº 3.895/1998 tinha por objeto a construção de um prédio escolar composto por quatro salas de aula. Foi detalhado, também, que as obras foram interrompidas com 47% de sua execução física, razão pela qual foi ajuizada ação ordinária de ressarcimento de recurso.

Diante da impossibilidade de cumprir a obrigação em pecúnia, o então prefeito de Virgem da Lapa ofereceu o imóvel em questão, com o objetivo de quitar o débito, cujo valor, segundo ofício datado de 27/4/2015, era de R\$397.651,62 (trezentos e noventa e sete mil seiscentos e cinquenta e um reais e sessenta e dois centavos).

Por sua vez, na mensagem encaminhada a esta Casa, o governador afirma que a SEE é favorável ao recebimento do imóvel, já que no local funciona uma escola estadual e o registro regular em nome do Estado é necessário para viabilizar a realização de obras de melhoria no educandário.

Nota-se que as medidas constantes no projeto original, aperfeiçoadas pelo Substitutivo nº 1 da Comissão de Constituição e Justiça, permitem, por um lado, a incorporação de bem imóvel ao erário estadual e o recebimento de dívida pretérita, e, por outro lado, o incremento de ações de manutenção e desenvolvimento do ensino no âmbito do próprio Município de Virgem da Lapa.

Sendo assim, não há óbice ao prosseguimento, nesta Casa, do projeto sob análise.

Conclusão

Diante do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.007/2019, no 1º turno, na forma do Substitutivo nº 1, apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça.

Sala das Comissões, 27 de maio de 2021.

Hely Tarquínio, presidente – Doorgal Andrada, relator – Cássio Soares – Braulio Braz – Ulysses Gomes – Zé Reis – Laura Serrano.

PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 1.428/2020**Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária****Relatório**

De autoria da deputada Leninha, o projeto de lei em epígrafe “dispõe sobre a oferta de absorventes higiênicos nas escolas públicas, nas unidades básicas de saúde, nas unidades e abrigos e nas unidades prisionais em âmbito estadual, e dá outras providências”.

Preliminarmente, a matéria foi apreciada pela Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade na forma do Substitutivo nº 1, que apresentou.

A Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher, em análise de mérito, opinou pela aprovação da matéria na forma do Substitutivo nº 2, que apresentou.

Vem agora o projeto a esta comissão para dela receber parecer, nos termos do art. 188, combinado com o art. 102, VII, do Regimento Interno.

Fundamentação

A proposição em exame estabelece, em síntese, a obrigatoriedade do fornecimento, pelo Estado, de absorventes higiênicos nas escolas públicas, nas unidades básicas de saúde, nos abrigos e nas unidades prisionais para estudantes, mulheres de baixa renda ou privadas de liberdade, visando à prevenção de riscos de doenças, bem como a evasão escolar. Além disso, o projeto pretende instituir uma política pública cujo objetivo é a plena conscientização acerca da menstruação e o acesso aos absorventes higiênicos femininos.

Na justificativa do projeto, a autora alega que “a falta de recursos das famílias para aquisição dos absorventes expõe as mulheres a situações de embarço ao longo do período menstrual. No entanto, além disso, o insumo é, sem dúvida, não apenas produto de higiene pessoal, mas de proteção da saúde da mulher”.

Em sua análise preliminar, a Comissão de Constituição e Justiça observou que a proposição continha imperfeições jurídicas. Para corrigi-las, apresentou o Substitutivo nº 1, que prevê diretrizes políticas visando a conscientização acerca da menstruação e o acesso aos absorventes higiênicos femininos. Segundo a comissão, o estabelecimento de diretrizes para a atuação estatal é tema de iniciativa parlamentar, respaldada no *caput* do art. 65 da Constituição do Estado. Assim, o novo texto acrescentou dispositivos à Lei nº 11.335, de 1993, que “dispõe sobre a assistência integral, pelo Estado, à saúde reprodutiva da mulher e do homem” e exclui dispositivos que vinculam ações administrativas geradoras de impactos aos cofres públicos.

Por sua vez, a Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher considerou o projeto “meritório e oportuno, tendo em vista que busca a conscientização sobre o direito da mulher à higiene relacionada à menstruação e estimula o desenvolvimento de ações que visam à saúde integral da mulher e aos cuidados básicos relativos à menstruação”. Contudo, apresentou o Substitutivo nº 2, com vistas a aprimorar o conteúdo do projeto.

Naquilo que compete a esta comissão analisar, destaca-se, inicialmente, que, na forma original, o projeto gerava despesas ao erário, visto que obrigava o Estado a distribuir gratuitamente absorventes nos termos especificados. No entanto, o Substitutivo nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça, sanou esse problema.

Ademais, a Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher, ao apresentar o Substitutivo nº 2, aprimorou o texto apresentado pela comissão anterior sem impactar os cofres públicos, razão pela qual acompanhamos o voto dessa comissão.

Conclusão

Diante do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.428/2020, em 1º turno, na forma do Substitutivo nº 2, da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher, e pela rejeição do Substitutivo nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça.

Sala das Comissões, 27 de maio de 2021.

Hely Tarquínio, presidente – Ulysses Gomes, relator – Cássio Soares – Braulio Braz – Zé Reis – Laura Serrano – Doorgal Andrada.

MANIFESTAÇÃO

MANIFESTAÇÃO

A Assembleia Legislativa aprovou, nos termos do art. 103, III, “b” a “d”, do Regimento Interno, manifestação de congratulações com os servidores da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, em Juiz de Fora, pelos relevantes serviços prestados, sobretudo com relação ao combate ao tráfico de drogas, com dezenas de investigações bem-sucedidas, que resultaram na surpreendente marca de 71 prisões, apenas nos últimos cem dias (Requerimento nº 8.036/2021, da Comissão de Segurança Pública).

REQUERIMENTOS APROVADOS

REQUERIMENTOS APROVADOS

– Publicam-se a seguir requerimentos aprovados e com tramitação concluída, aplicando-se o prazo estabelecido pelo art. 5º da Deliberação nº 2.738, de 2020:

REQUERIMENTO Nº 6.34/2019

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Segurança Pública, atendendo a requerimento do deputado Sargento Rodrigues aprovado na 7ª Reunião Extraordinária, realizada em 2/4/2019, solicita a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado ao comandante-geral da Polícia Militar de Minas Gerais pedido de informações consubstanciado em cópia da licitação de viaturas fornecidas pela FCA Fiat Chrysler Automóveis Brasil Ltda., tendo em vista a visita realizada pela Comissão de Segurança Pública em 2/4/2019 à concessionária Fiat Valore, que teve a finalidade de certificar as condições das viaturas da PMMG que se encontram no local.

Sala das Reuniões, 2 de abril de 2019.

Sargento Rodrigues, presidente.

REQUERIMENTO Nº 994/2019

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Direitos Humanos, atendendo a requerimento da deputada Beatriz Cerqueira aprovado na 8ª Reunião Ordinária, realizada em 24/4/2019, solicita a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado ao secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e ao chefe do gabinete militar do governador e coordenador estadual da Defesa Civil de Minas Gerais pedido de informações consubstanciadas no planejamento para o descomissionamento das Barragens Forquilha I, Forquilha II e Forquilha III, da Mineradora Vale S.A., localizadas no Município de Ouro Preto, e no planejamento para garantir a segurança de toda população local – especialmente durante as operações de descomissionamento –, esclarecendo-se, de maneira pormenorizada, qual o cronograma das atividades a serem realizadas.

Por oportuno, informa que este requerimento é decorrente da 12ª Reunião Extraordinária da Comissão de Direitos Humanos, de 15/4/2019, que teve por finalidade debater os impactos ambientais, sociais e econômicos decorrentes das atividades

minerárias em Itabirito e região, bem como as reiteradas violações de direitos humanos dos atingidos pela mineração nessas localidades.

Sala das Reuniões, 24 de abril de 2019.

Leninha, presidente.

REQUERIMENTO Nº 2.065/2019*

A Comissão de Assuntos Municipais e Regionalização, atendendo a requerimento da deputada Ione Pinheiro, aprovado na 12ª Reunião Ordinária, realizada em 3/7/2019, solicita a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado ao diretor-presidente da Companhia de Saneamento de Minas Gerais e ao presidente da Copasa Serviços de Saneamento Integrado do Norte e Nordeste de Minas Gerais pedido de informações consubstanciadas no detalhamento da folha de pagamentos dos exercícios de 2017, 2018 e 2019 das duas companhias.

* – Publicado na forma do Substitutivo nº 1, aprovado em 24/5/2021.

REQUERIMENTO Nº 3.949/2019

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 47/2019, apresentada por Afrânio Farias de Melo Junior, do Sindicato dos Docentes da Universidade Estadual de Montes Claros, e outros, requer a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado ao reitor da Universidade Estadual de Montes Claros pedido de informações sobre se há profissionais das áreas de serviço sociais disponíveis na universidade para desempenhar as atividades de identificação, análise e acompanhamento dos estudantes e do Programa Estadual de Assistência Estudantil a que se refere o Decreto nº 47.389, de 2018, e em que condições os referidos serviços estão sendo prestados.

Sala das Reuniões, 21 de novembro de 2019.

Doutor Jean Freire, presidente da Comissão de Participação Popular.

REQUERIMENTO Nº 6.102/2020

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

As deputadas e o deputado que este subscrevem requerem a V. Exa., nos termos do art. 100, IX, c/c o art. 233, XII, do Regimento Interno, seja encaminhado ao secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública pedido de informações abaixo discriminado:

1 – O Estado de Minas Gerais, e/ou suas polícias militar e/ou civil, e/ou esta Secretaria possui algum acordo e/ou memorando de entendimento na área de segurança com o Estado de Israel, e/ou alguma de suas forças militares, de policiamento ou inteligência? Em caso afirmativo, solicita-se o envio da íntegra dos acordos e memorandos de entendimento.

2 – As polícias militar e civil do Estado de Minas Gerais fazem uso de alguma munição e/ou armamentos fornecidos e/ou produzidos por empresas israelenses e/ou suas subsidiárias, e/ou pelo exército de Israel, e/ou pelas polícias israelenses? Em caso afirmativo, solicita-se a listagem completa dos itens, com a discriminação do tipo, quantidade, data de aquisição, valor, e nome da empresa ou instituição fornecedora.

3 – As polícias militar e civil do Estado de Minas Gerais fazem uso de algum veículo blindado e/ou equipamentos de controle e dispersão de multidões como gás lacrimogêneo, spray de pimenta, balas de borracha, bombas de efeito moral, tasers e porretes fornecidos e/ou produzidos por empresas israelenses e/ou suas subsidiárias, e/ou pelo exército de Israel, e/ou pelas polícias

israelenses? Em caso afirmativo, solicita-se a listagem completa dos itens, com a discriminação do tipo, quantidade, data de aquisição, valor, e nome da empresa ou instituição fornecedora.

4 – Esta Secretaria e/ou as polícias militar e civil do Estado de Minas Gerais fazem uso de algum software, *firewall*, e/ou sistema informatizado de segurança e/ou vigilância vendidos e/ou produzidos por empresas israelenses e/ou suas subsidiárias, e/ou pelo exército de Israel, e/ou pelas polícias israelenses? Em caso afirmativo, solicita-se a listagem completa dos itens, com a discriminação do tipo, quantidade, data de aquisição, valor, e nome da empresa ou instituição fornecedora.

5 – Esta Secretaria e/ou as polícias militar e civil do Estado de Minas Gerais fazem uso de algum sistema e/ou equipamentos de telecomunicação produzidos por empresas israelenses e/ou suas subsidiárias, e/ou pelo exército de Israel, e/ou pelas polícias israelenses? Em caso afirmativo, solicita-se a listagem completa dos itens, com a discriminação do tipo, quantidade, data de aquisição, valor, e nome da empresa ou instituição fornecedora.

6 – Nos últimos 10 anos houve alguma delegação ou viagem oficial de integrantes desta Secretaria e/ou das polícias militar e civil do Estado de Minas Gerais para o Estado de Israel e/ou para o Território Palestino Ocupado? Em caso afirmativo solicita-se uma lista exaustiva de todos estes eventos, constando: a) discriminação dos objetivos de cada uma das viagens e delegações; b) data de sua realização; c) custos; d) nomes dos participantes brasileiros e seus respectivos cargos; e) detalhamento exaustivo do programa, das atividades desenvolvidas e reuniões realizadas em casa uma das ocasiões; f) notas técnicas, pareceres, memorandos, atas de reuniões, e-mails, despachos e qualquer outro documento relacionado às referidas viagens e delegações; g) nomes e cargos de todas as autoridades israelenses e representantes de empresas privadas com os quais houve encontros e/ou atividades durante as visitas a Israel; f) discriminação e descrição dos eventuais acordos, encaminhamentos ou resultados; g) localidade de cada atividade e/ou reunião.

7 – Nos últimos 10 anos esta Secretaria e/ou as polícias militar e civil do Estado de Minas Gerais receberam autoridades israelenses e/ou representantes de empresas israelenses e/ou suas subsidiárias? Em caso afirmativo solicita-se uma lista exaustiva de todos estes encontros, constando: a) data de sua realização; b) nomes dos participantes brasileiros e estrangeiros e seus respectivos cargos; c) notas técnicas, pareceres, memorandos, atas, e-mails, despachos e qualquer outro documento relacionado às referidas reuniões; d) discriminação e descrição dos eventuais acordos, encaminhamentos ou resultados.

8 – Nos últimos 10 anos, integrantes desta Secretaria, e/ou policiais militares e/ou policiais civis do Estado de Minas Gerais realizaram algum tipo de treinamento em Israel e/ou no Território Palestino Ocupado? Em caso afirmativo, solicita-se o envio de listagem exaustiva de todos estes treinamentos constando: a) data de sua realização; b) custos; c) nomes dos participantes brasileiros e seus respectivos cargos; d) detalhamento do programa, e tipo de treinamento realizado; e) relatórios, notas técnicas, pareceres, memorandos, atas de reuniões, e-mails, despachos e qualquer outro documento relacionado a estes treinamentos; f) discriminação da instituição e/ou órgão israelense e/ou empresa privada que realizou os referidos treinamentos; g) localidades em que os treinamentos ocorreram.

9 – Nos últimos 10 anos, integrantes desta Secretaria, e/ou policiais militares e/ou policiais civis do Estado de Minas Gerais realizaram algum tipo de treinamento no Brasil que contou com a presença de oficiais e/ou agentes israelenses e/ou de representantes de empresas israelenses e/ou de suas subsidiárias? Em caso afirmativo, solicita-se o envio de listagem exaustiva de todos estes treinamentos constando: a) data de sua realização; b) custos; c) nomes dos participantes brasileiros e seus respectivos cargos; d) detalhamento do programa, e tipo de treinamento realizado; e) relatórios, notas técnicas, pareceres, memorandos, atas de reuniões, e-mails, despachos e qualquer outro documento relacionado a estes treinamentos; f) discriminação da instituição e/ou órgão israelense e/ou empresa privada que participou dos referidos treinamentos.

10 – Os manuais, e/ou metodologias, e/ou materiais utilizados no treinamento dos policiais militares e/ou dos policiais civis do Estado de Minas Gerais possuem alguma inspiração e/ou referência em manuais, metodologias e materiais de treinamento do exército e/ou das polícias israelenses e/ou de empresas israelenses e/ou suas subsidiárias na área de segurança e defesa? Em caso

afirmativo, solicita-se o detalhamento desta influência ou referência, assim como o envio de cópias dos referidos materiais, manuais e orientações metodológicas de treinamento.

11 – Solicita-se lista exaustiva de todos os seminários, eventos, congressos e feiras nas áreas de segurança e/ou defesa realizados no Brasil e/ou no exterior, nos quais houve participação do exército e/ou das polícias israelenses e/ou de empresas israelenses e/ou de suas subsidiárias, em que estiveram presentes membros desta Secretaria e/ou da polícia civil e/ou da polícia militar do Estado de Minas Gerais. Solicita-se que sejam discriminados: a) nome, local e data do evento; b) custo para a participação; c) nome dos participantes e seus cargos; c) cópias dos relatórios, notas técnicas, pareceres, memorandos, atas, e-mails, despachos e qualquer outro documento relacionado a estes eventos.

12 – Quais serviços, incluindo, serviços de segurança, cadastramento, treinamento e consultoria, o Estado de Minas Gerais, suas polícias e/ou equipamentos públicos contrataram e/ou contratam da empresa G4S e/ou suas subsidiárias? Quais os valores e datas de assinatura e vencimento destes contratos? Solicitam-se cópias de todos os contratos e licitações do estado com participação da G4S.

13 – O Estado de Minas Gerais possui e/ou possuiu algum tipo de relação na área de segurança, defesa e/ou inteligência com alguma das seguintes empresas nos últimos 10 anos? a) Israel Military Industries (IMI); b) Security Solutions International (SSI); c) Hagor Industries Ltda.; d) Achidatex Nazareth Elite Ltda.; e) Israel Aerospace Industries (IAI); f) Quartzu-Haitehof; g) Plasan Security Solutions; h) Hatehof Armored Vehicles LTD.; i) Ares Aeroespacial e Defesa S.A.; j) MTC Industries & Research Carmiel Ltda.; k) GESPI – Indústria e Comércio de Equipamentos Aeronáuticos; l) Aeroeletronica Internacional LTD; m) B.A.T. Beit Alfa Technologies Ltd.; n) International Security and Defense Systems (ISDS); o) Rio Executive Protection; p) Elbit Systems Ltd; q) AEL sistemas S.A.; r) Rafael Advanced Defense Systems Ltd; s) Global Shield; t) MS Tech Ltd; u) Israel Weapon Industries (IWI); v) EMTAN – Israel Small Arms Industry; w) NSO Group. Em caso afirmativo, solicita-se o detalhamento do tipo de relação, com discriminação de data e eventual valor envolvido, assim como cópias dos contratos, licitações, relatórios, notas técnicas, pareceres, memorandos, atas, e-mails, despachos e qualquer outro documento relacionado à(s) empresa(s) em questão.

Sala das Reuniões, 29 de julho de 2020.

Betão, vice-presidente da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia (PT) – Leninha, presidente da Comissão de Direitos Humanos (PT) – Andréia de Jesus, vice-presidente da Comissão de Direitos Humanos (Psol).

Justificação: Recentemente, o Primeiro Ministro israelense Benjamin Netanyahu, com o apoio dos Estados Unidos da América – EUA –, anunciou um plano de anexar formalmente partes da Cisjordânia, território palestino ocupado por Israel desde 1967. O secretário-geral da Organização das Nações Unidas (ONU) condenou o plano [1] e cerca de 50 relatores especiais da organização alertaram para o perigo desta anexação formal cristalizar ainda mais o regime de apartheid israelense, chamando por medidas efetivas de responsabilização e contra a impunidade [2].

Amplamente condenadas pela comunidade internacional, esta e outras violações israelenses do direito internacional e dos direitos humanos do povo palestino se perpetuam desde 1948 dada a ausência de medidas concretas contra a impunidade. Não à toa, no início deste mês, mais de 300 figuras públicas e parlamentares latino-americanos publicaram um manifesto [3] condenando os planos israelenses de anexação de jure da Cisjordânia e endossando o chamado de organizações da sociedade civil palestina [4] pelo fim do comércio de armas e cooperação na área militar e de segurança com Israel.

No caso do Brasil, além de um dever legal [5], revisar esta cooperação e comércio, inclusive a nível local [6], é ainda mais urgente. Isso porque as tecnologias, armamentos e táticas desenvolvidas sobre o povo palestino são importadas a nosso país para aprofundar ainda mais a repressão a movimentos sociais, a militarização de nossa sociedade, e o genocídio contra a população pobre e negra brasileira. Nesse sentido, ecoamos as denúncias a esses laços internacionais de racismo e militarização, reiteradas nos últimos dias por movimentos de favelas, de mães e de familiares de vítimas da violência de Estado durante o V Julho Negro [7].

Assim, de modo a aferir se e de que modo o Estado de Minas Gerais se faz cúmplice das violações perpetradas pelo regime Israelense e auxilia na manutenção destas ilegalidades, urge que esta Assembleia Legislativa e a sociedade em geral tenham acesso às informações aqui solicitadas.

Ressaltamos que os questionamentos aqui colocados estão sendo apresentados por deputadas e deputados em diversas unidades federativas a suas respectivas Secretarias de Segurança e, de modo semelhante, ao Ministério da Justiça e Segurança Pública e ao Ministério da Defesa em nível federal. É fundamental aferir se e de que modo o Brasil e nosso estado se fazem cúmplice das violações perpetradas pelo regime israelense e auxiliam na manutenção destas ilegalidades. Urge, portanto, que esta Assembleia Legislativa e a sociedade em geral tenham acesso às informações aqui solicitadas.

[1] ONU pede que Israel abandone planos de anexação da Cisjordânia. Acesso em: <<<https://veja.abril.com.br/mundo/onu-pede-que-israel-abandone-planos-de-anexacao-da-cisjordania/>>>. Veja (junho, 2020).

[2] Rights experts call for global opposition to Israel's annexation plans. Acesso em: <<<https://news.un.org/en/story/2020/06/1066452>>>. ONU (junho, 2020).

[3] Lula, Chico Buarque e Mujica assinam manifesto contra a anexação da Cisjordânia por Israel. Acesso em: <<<https://www1.folha.uol.com.br/colunas/monicabergamo/2020/07/lula-chico-buarque-e-mujica-assinam-manifesto-contr-a-anexacao-da-cisjordania-por-israel.shtml>>>. Folha de São Paulo (julho, 2020).

[4] Palestinian Civil Society Reiterates Call for Immediate Targeted Sanctions to Stop Israel's Annexation and Apartheid. Acesso em: <<<http://www.alhaq.org/advocacy/17049.html>>>. Al Haq (julho, 2020).

[5] ICJ Advisory opinion on the Legal Consequences of the Construction of a Wall in the OPT. Acesso em: <<<https://www.un.org/unispal/document/auto-insert-178825/>>>. Corte Internacional de Justiça (julho, 2004).

[6] Olive Declaration of International Conference of Local Governments and Civil Society Organizations in Support of Palestinian Rights (Seville, 2-3 December 2014). Acesso em: <<<https://www.un.org/unispal/document/auto-insert-201755/>>>. ONU (dezembro, 2014).

[7] V Julho Negro. Acesso em: <<<https://www.facebook.com/5julhonegro/>>>. Julho Negro (julho, 2020).

REQUERIMENTO Nº 6.538/2020

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Trabalho, da Previdência e da Assistência Social, atendendo a requerimento da deputada Betão aprovado na 10ª Reunião Extraordinária, realizada em 13/10/2020, solicita a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado ao diretor-presidente da Companhia de Saneamento de Minas Gerais – Copasa-MG – pedido de informações sobre a reprogramação dos investimentos aprovados para 2020 e 2021, que superam R\$2 bilhões, a estrutura de investimentos, já aprovados pelo conselho de administração, até 2024, e sobre quantos trabalhadores serão contratados para a execução das referidas obras.

Sala das Reuniões, 13 de outubro de 2020.

Celinho Sintrocel, presidente da Comissão do Trabalho, da Previdência e da Assistência Social (PCdoB).

Justificação: É fundamental que em época de crise a estatal cumpra sua função social de melhoria na infraestrutura e na geração de empregos de forma descentralizada.

REQUERIMENTO Nº 7.408/2021*

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

As deputadas Andreia de Jesus, Leninha e Beatriz Cerqueira e os deputados André Quintão, Betão, Cristiano da Silveira, Dr. Jean Freire, Marquinho Lemos e Ulysses Gomes requerem a V. Exa., nos termos do art. 103, III, "a", do Regimento Interno, seja encaminhado à presidente do Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais – Iepha-MG – pedido de informações sobre os estudos de impacto e sobre a tramitação do processo de licenciamento do Projeto Serro, referente à extração de minério de ferro no Município de Serro, apresentado pela Mineração Conemp Ltda., pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 21.997.929/0001-07, com sede na Fazenda Tanque Seco s/n, na zona rural do Município de Itabirito.

* – Publicado na forma do Substitutivo nº 1, aprovado em 27/5/2021.

REQUERIMENTO Nº 7.409/2021*

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

As deputadas Beatriz Cerqueira, Andréia de Jesus e Leninha e os deputados André Quintão, Betão, Cristiano Silveira, Doutor Jean Freire, Marquinho Lemos e Ulysses Gomes requerem seja encaminhado à secretária de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável pedido de informações sobre a obtenção do Documento Autorizativo de Intervenção Ambiental – Daia –, do Projeto Serro, referente à extração de minério de ferro no Município de Serro, apresentado pela Mineração Conemp Ltda., com sede na Fazenda Tanque Seco, na zona rural de Itabirito.

* – Publicado na forma do Substitutivo nº 1, aprovado em 27/5/2021.

REQUERIMENTO Nº 7.471/2021

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Direitos Humanos, atendendo a requerimento do deputado Betão aprovado na 1ª Reunião Extraordinária, realizada em 5/3/2021, solicita a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado ao secretário de Estado de Planejamento e Gestão pedido de informações sobre o terreno que, segundo informações prestadas na 11ª Reunião Extraordinária da comissão, está sob a gestão dessa pasta, cedido à Prefeitura de Diamantina desde 2002 e no qual hoje se localiza a Ocupação Vitória, especificando-se a atual situação de propriedade e de posse do referido terreno; tamanho da área cedida à Prefeitura de Diamantina e da área em posse do Estado, se houver; data e motivo da cessão; acompanhamento, por parte do governo do Estado, do atendimento da finalidade da cessão; possibilidade de reversão dessa cessão e destinação dessa área, ou parte dela, para fins de regularização fundiária da Ocupação Vitória, acompanhado do "link" da 11ª Reunião Extraordinária, realizada em 19/11/2020, com a finalidade de debater as ações de despejo promovidas pela Prefeitura de Diamantina na Ocupação Vitória.

Sala das Reuniões, 8 de março de 2021.

Andréia de Jesus, Presidenta da Comissão de Direitos Humanos (Psol).

REQUERIMENTO Nº 7.821/2021*

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia requer a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado à secretária de Estado de Educação pedido de informações que esclareçam se há orientação da Secretaria de Estado de Educação às escolas estaduais para que contratem apenas um professor de apoio para cada turno e, em caso afirmativo, quais os estudos técnico-pedagógicos que fundamentaram tal decisão.

* – Publicado na forma do Substitutivo nº 1, aprovado em 27/5/2021.

REQUERIMENTO Nº 8.037/2021

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Segurança Pública, atendendo a requerimento do deputado Mauro Tramonte aprovado na 6ª Reunião Extraordinária, realizada em 17/5/2021, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado ao chefe de Polícia Civil do Estado de Minas Gerais – PCMG – pedido de providências para que disponibilize médicos legistas para a cidade de Poços de Caldas, considerando o deficit de profissionais nessa área para atender as demandas do município.

Sala das Reuniões, 18 de maio de 2021.

Sargento Rodrigues, presidente da Comissão de Segurança Pública (PTB).

Justificação: O município vem enfrentando problemas com a falta de médico legista, que vem ocasionando grandes transtornos e desconforto aos familiares que tem que esperar por muito tempo a realização de corpo de delito e liberação de corpo, sem contar maior eficiência e agilidade na apuração de infrações penais cujo desfecho em grande parte depende de perícia técnica. Esclarecemos que em 2019 já solicitamos providências neste sentido, considerando o deficit de servidores nesta área, por essa razão que ratificamos nosso pedido, haja vista a iminência de providência para tanto, considerando que ainda perdura a situação naquele município. Diante disso, pedimos apoio aos nobres pares para a aprovação deste requerimento.

**MATÉRIA ADMINISTRATIVA****ATOS DA MESA DA ASSEMBLEIA**

Na data de 24/5/2021, o presidente, nos termos do art. 79, inciso VI, da Resolução nº 5.176, de 6/11/1997, e nos termos da Lei nº 21.732, de 28/7/2015, da Resolução nº 5.497, de 13/7/2015, c/c a Deliberação da Mesa nº 2.625, de 8/9/2015, assinou os seguintes atos, relativos ao cargo em comissão de recrutamento amplo de assessor parlamentar, do quadro de pessoal desta Secretaria:

nomeando Débora de Fátima Ferreira Braga, padrão VL-18, 8 horas, com exercício no Gabinete da Deputada Laura Serrano;

nomeando Gilberto de Oliveira Cândido, padrão VL-18, 6 horas, com exercício no Gabinete da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária.

Nos termos da Resolução nº 5.176, de 6/11/1997, e de acordo com a Lei nº 15.014, de 15/1/2004, c/c as Resoluções nºs 5.086, de 31/8/1990, 5.195, de 4/7/2000, e 5.310, de 21/12/2007, assinou o seguinte ato:

exonerando, a pedido, Douglas do Couto Teixeira do cargo de analista legislativo – na especialidade de analista de sistemas, padrão VL-50, classe I, código AL-AN, do quadro de pessoal desta Secretaria.

TERMO DE CONTRATO Nº 20/2021**Número no Siad: 9275536/2021**

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada: Saraiva Educação S.A. Objeto: assinatura da plataforma para acesso a livros digitais denominada Biblioteca Digital Saraiva – BDS. Vigência: 12 meses contados a partir da data de assinatura. Licitação: inexigível, nos termos do art. 25, I, da Lei Federal nº 8.666, de 1993. Dotação orçamentária: 1011.01.031.729.4239.0001.3390.10.1.

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 18/2021

Credenciante: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Credenciado: Hospital Mater Dei S.A. Objeto: prestação de serviços de assistência hospitalar, incluindo a realização de exames complementares, em regime de internação e ambulatorial, aos deputados e seus dependentes. Vigência: 60 meses, a partir da assinatura. Licitação: inexigível nos termos do art. 25, *caput*, Lei Federal nº 8.666, de 1993. Dotação orçamentária: 1011.01.031.729.4239.0001-3.3.90 (10.1).

**ERRATA****PROJETO DE LEI Nº 2.721/2021**

Na publicação da matéria em epígrafe, na edição de 27/5/2021, na pág. 14, no despacho, onde se lê:

“– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Agropecuária, para deliberação, nos termos do art. 188, *c/c* o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.”, leia-se:

“– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça e de Agropecuária para parecer, nos termos do art. 188, *c/c* o art. 102, do Regimento Interno.”.